



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2005

Transparência na gestão e eficiência nos resultados: compromisso com o participante





Desafios e realizações em 2005

O relatório anual de atividades da FUNCEF é muito mais do que uma prestação de contas. É uma forma de estreitar o relacionamento com o associado, apresentando o que a Fundação realizou durante 2005 e os desafios que precisam ser superados. Com essas informações, dispostas de forma transparente, os participantes podem interagir com a Entidade e somar esforços no aperfeiçoamento constante da administração do seu patrimônio e dos planos de benefícios.

Pensando nisso, a FUNCEF apresenta, na capa desta edição, um gráfico esclarecedor sobre o trabalho desenvolvido na atual gestão. Os números demonstram que nos últimos três anos, de 2003 a 2005, a rentabilidade dos ativos alcançou 30 pontos percentuais acima da meta atuarial. Em 2005, a rentabilidade acumulada foi de 18,88%, ultrapassando a meta atuarial de 11,35% em 7,53 pontos percentuais. Pelo terceiro ano consecutivo a FUNCEF superou a meta atuarial.

Os números evidenciam a credibilidade e a atuação eficaz da FUNCEF e representam tranquilidade para os participantes ativos e aposentados, integrantes de uma instituição sólida e comprometida exclusivamente com o crescimento do patrimônio, que atingiu a cifra de R\$ 21 bilhões.

Nas próximas páginas, os associados poderão acompanhar o detalhamento das ações promovidas pela Presidência da FUNCEF e pelas diretorias Imobiliária (DIMOB), de Finanças (DIFIN), de Controladoria (DICON) e de Benefícios e Administração (DIBEN), que garantiram o ótimo resultado de 2005.

Serão apresentadas, ainda, iniciativas de responsabilidade socioambiental, como o Código de Conduta Corporativa da Entidade que trata, em um dos seus itens, da relação com a comunidade e o meio ambiente. É importante ressaltar que as ações socialmente responsáveis da FUNCEF não se restringem à teoria. Investimentos como os realizados nos fundos de participação Infra-Brasil, Logística

Aos participantes, assistidos e beneficiários da FUNCEF, que aceitaram o convite para ilustrar o presente relatório, nossos mais sinceros agradecimentos.



1ª FOTO: Cícero Melo, Célia Dantas, Andréa Putini, Cristovam Costa, Alda Santos e Terezinha Parreira.

Brasil e Brasil Energia mostram a preocupação com questões que envolvem desenvolvimento sustentável e um futuro melhor para todos. Os projetos imobiliários da FUNCEF tam-

bém seguem o mesmo caminho. O Residencial Tanguá, em Angra dos Reis (RJ), por exemplo, teve incluída no aditamento a criação de uma reserva natural na região.

Os objetivos, a visão e a missão da FUNCEF

Garantir o bem-estar, a tranquilidade e o padrão de vida dos associados durante a aposentadoria está entre os principais objetivos da FUNCEF. Esses conceitos permeiam todas as iniciativas da Fundação e se mantêm estreitamente relacionados aos três pilares norteadores da Entidade:

Missão – Assegurar o pagamento de benefícios de previdência complementar, contribuindo para a qualidade de vida dos participantes e o desenvolvimento do País.

Visão – Ser referência no segmento de previdência complementar, adotando as melhores práticas de governança.

Valores – Transparência, ética democrática, profissionalismo, confiança, responsabilidade, solidariedade, equidade e justiça.

Homenagem aos Associados

4

10

Os fatos que marcaram 2005

AÇÕES REALIZADAS EM 2005

Presidência 7

Diretoria de Finanças 12
Diretoria de Benefícios e Administração 16
Diretoria Imobiliária 20
Diretoria de Controladoria 24
Conselhos Deliberativo e Fiscal

28

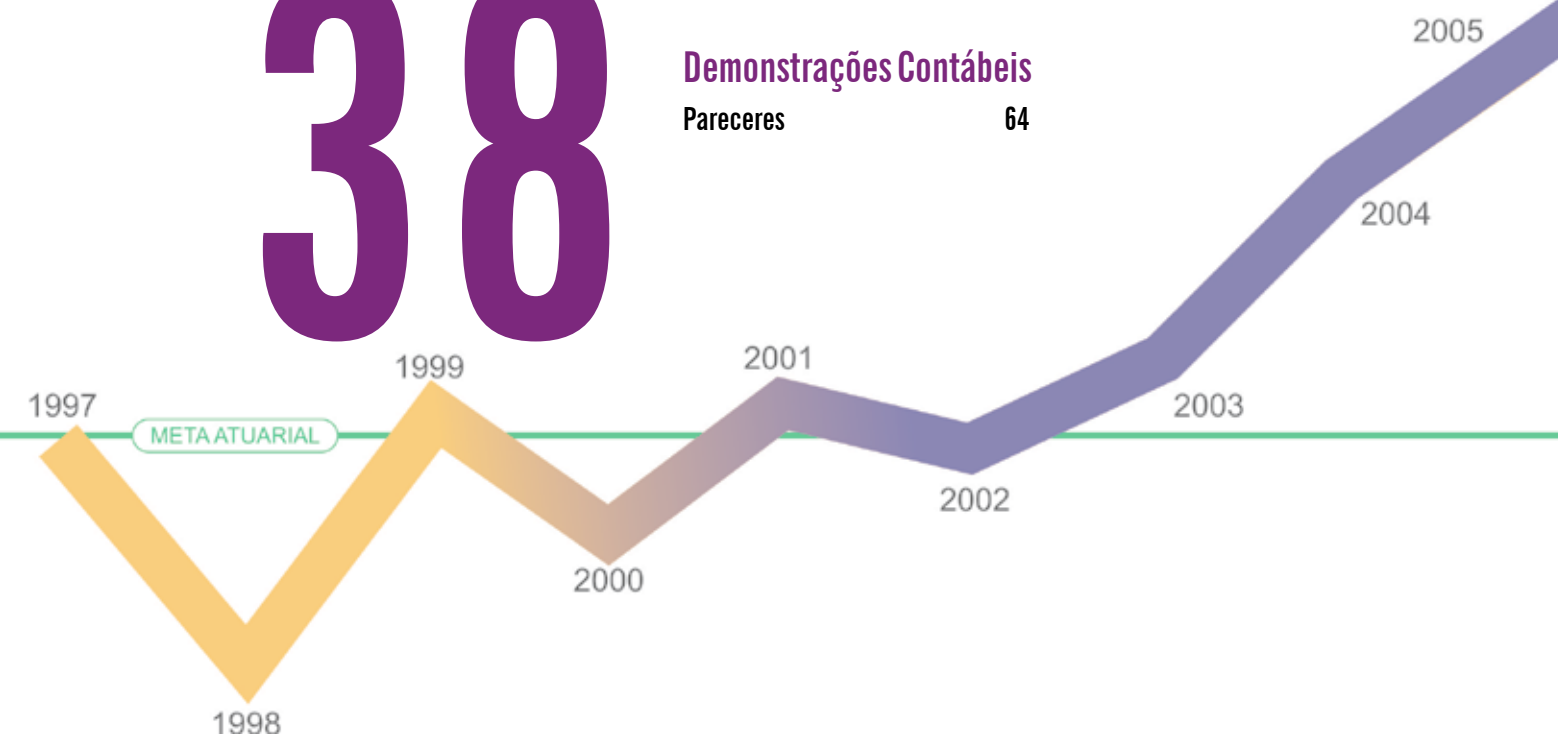
32

Investimentos Socialmente Responsáveis

38

Demonstrações Contábeis

Pareceres 64



O sonho de uma aposentadoria tranquila torna-se realidade na vida dos nossos associados ativos e aposentados

Homenagem aos associados

Os 76 mil associados da FUNCEF, verdadeiros donos do patrimônio administrado pela Fundação e a razão de ser da Entidade, formam um universo de pessoas cujos principais interesses são: garantir a gestão correta dos planos de benefícios; preservar o padrão de vida e o conforto da família e assegurar de uma aposentadoria tranquila.

No entanto, esse considerável meio, aparentemente homogêneo, cada um dos indivíduos se diferencia pelas qualidades, anseios e metas. Consciente dessas necessidades, a FUNCEF trabalha para

atender às demandas de cada participante ativo e assistido. Para isso, procura aperfeiçoar constantemente seus canais de relacionamento com o objetivo de melhorar o atendimento aos associados.

Esse é um desafio permanente para a Fundação, que tem o intuito de estar cada vez mais próxima dos participantes, de maneira eficiente e eficaz, fazendo com que os níveis de satisfação sejam elevados. Se a transparência e a segurança são fundamentais, o tratamento adequado ao principal cliente da Entidade é indispensável.

Canal aberto para o participante

“Uma das características que considero importante destacar sobre a FUNCEF é a forma clara com que tem disponibilizado as informações para os associados. Antes tínhamos muita dificuldade de acesso à informação. Mas, na atual gestão, as portas estão sempre abertas e isso é um ponto bastante positivo.

Estou aposentada há mais de oito anos (saí da CAIXA no Plano de Demissão Voluntária) e não tive problemas em passar para essa nova fase da vida. A aposentadoria me trouxe novidades, pude me dedicar a atividades antes impossíveis de executar em razão da jornada diária de trabalho. Os aposentados hoje são uma categoria muito diferente do que era antigamente. Participo de um grupo atuante, queremos saber mais sobre a administração do nosso patrimônio e estamos preocupados com o nosso futuro e o das novas gerações.

Sinto-me feliz em poder contar com minha aposentadoria complementar e mais satisfeita ainda em ter persistido na contribuição para colher os frutos mais adiante. Fico me perguntando o porquê de tantas pessoas que entram nas empresas, principalmente os mais jovens, não se interessarem em construir seu patrimônio e garantir uma vida mais tranquila para si e para seus familiares. Talvez a visão imediatista os impeça de ver o quanto a suplementação previdenciária é fundamental para suas vidas. Espero que a FUNCEF se mantenha nessa linha de gestão, transparente e ética, ressaltando a sensibilidade que tem demonstrado no cuidado com seus associados.”

Lucíola Maria Alves de Souza, 56 anos. Recife (PE). Na ativa, foi analista na área de financiamento da Caixa.



“A FUNCEF hoje é uma instituição forte e bem administrada, comprometida com a saúde financeira dos planos de benefícios e do patrimônio dos seus associados. Mais ainda, é uma Fundação que melhora a cada dia os canais de relacionamento com os participantes ativos e assistidos, o que nos coloca numa posição bastante tranquila em relação ao recebimento dos nossos benefícios, à rentabilidade e à gestão dos recursos.

Aposentei-me em 2001 e posso falar também por outros colegas assistidos que já precisaram obter informações na FUNCEF e foram prontamente atendidos ou orientados em suas indagações.

É claro que ficamos em alerta quando vemos a imprensa levantando questões acerca da idoneidade dos fundos de pensão, mas imediatamente a FUNCEF apresenta dados inequívocos da atuação ética e responsável que vem demonstrando na gestão atual. Isso me deixa seguro e mostra que fiz a escolha certa. As minhas perspectivas são otimistas para os próximos anos e espero que a Diretoria, os conselhos Deliberativo e Fiscal e todos que fazem a FUNCEF continuem no mesmo ritmo da eficiência e da credibilidade.”

Luiz Rodrigues, 55 anos. São Paulo (SP).
Na ativa, foi caixa-executivo da Caixa.



“Há 17 anos, desde que ingressei na Caixa, sou participante da FUNCEF com o objetivo de garantir a minha tranquilidade e da minha família durante a aposentadoria. Os benefícios proporcionados pela Fundação são atrativos inquestionáveis para quem deseja manter o mesmo padrão de vida que tinha no período ativo de trabalho.

A aposentadoria complementar faz parte de um sonho cuja realização deve-se começar a traçar desde cedo. O sonho de promover a manutenção da nossa qualidade de vida, de poder realizar atividades que durante o percurso profissional somos impedidos de fazer por falta, na maioria das vezes, de tempo e, principalmente, de se dedicar à família. Com o cenário pouco promissor que se desenha para a previdência social é a suplementação previdenciária que permitirá aos participantes de fundos de pensão ter um futuro seguro e confortável.

É bom que se diga que desde o início da atual gestão, a FUNCEF passou a ser muito mais transparente na divulgação dos resultados para os seus associados, reflexo da política de democratização da informação empreendida pela Fundação. Isso demonstra credibilidade e preocupação com as práticas de boa governança.

É por essas e outras ações significativas que a FUNCEF é o terceiro maior fundo de pensão do Brasil e se apresenta como de grande importância para o desenvolvimento do País em razão da enorme capacidade de investimento que tem.”

Fernando Neiva, 43 anos. Belo Horizonte (MG). Escriturário da Caixa e presidente do Sindicato dos Bancários de BH e Região.

Central de Atendimento da
FUNCEF: a serviço dos nossos
76 mil participantes ativos e
aposentados



Nosso compromisso é com o associado

O ano de 2005 teve muitos desafios e vitórias para a FUNCEF. Fizemos investimentos que geraram resultados de R\$ 3,3 bilhões, representando uma rentabilidade anual de 18,88% que superou a meta atuarial de 11,35% (INPC + 6% a.a.) em 7,53 pontos percentuais.

Em decorrência dessa atuação exitosa, superamos pelo terceiro ano consecutivo a meta atuarial e encerramos 2005 com um patrimônio de mais de R\$ 21 bilhões, o que ratifica a posição de terceiro maior fundo de pensão do Brasil.

É claro que tivemos de transpor obstáculos e alguns deles não tiveram solução imediata. Mas é importante destacar que a Diretoria Executiva, em parceria com os conselhos Deliberativo e Fiscal, gerências, coordenações e toda a equipe da Fundação,

está pronta para agir de forma hábil e segura para superar limites em 2006.

A FUNCEF trabalhou incansavelmente em 2005 para promover o crescimento do patrimônio dos mais de 76 mil participantes de modo a garantir a aposentadoria tranquila de cada um deles. Somado a esse desafio diário, a Fundação não mediu esforços para preservar outro patrimônio tão importante quanto os recursos financeiros que administra: a integridade e a credibilidade da Entidade, questionada diversas vezes de forma leviana. As ilações imprudentes foram refutadas veementemente com dados consistentes que provaram ser infundadas as informações.

Nessa linha de atuação, foram intensificados os trabalhos da força-tarefa, instituída pela Presidência em setembro de 2004, com o objetivo de

facilitar as investigações do Ministério Público Federal (MPF) sobre possíveis irregularidades cometidas em gestões passadas.

Em consequência desse trabalho, já foram encaminhados ao MPF mais de 300 mil páginas de documentos e 137 ofícios. No início, a força-tarefa era composta por quatro auditores cedidos pela Caixa. Hoje, são 15. Onze deles trabalham nas dependências da própria Fundação e os outros quatro no Ministério Público Federal. A força-tarefa conta ainda com dois empregados da FUNCEF.

No ano passado, ações internas e externas foram viabilizadas a fim de

que avançássemos cada vez mais na realização dos nossos objetivos. Aprovamos o Novo Plano de Benefícios e Saldamento do REG-REPLAN e após a avaliação dos órgãos competentes será iniciado o processo de adesão. O plano foi elaborado de forma participativa, com diálogo aberto e franco, a fim de encontrar um consenso entre associados, patrocinadora e FUNCEF. Essa metodologia traz orgulho para a Fundação e mostra o fortalecimento contínuo da parceria com nosso público-alvo.

Seguimos as tendências de mercado e imprimimos a marca da FUNCEF com ousadia e responsabilidade, quando passamos a diversificar investimentos, apoiar ações socialmente responsáveis e apostar na melhoria da governança da carteira imobiliária. Os bons frutos dessas iniciativas aparecem nos excelentes resultados obtidos em 2005, como é possível verificar no balanço dos exercícios social e contábil das próximas páginas.

Mais perto dos associados

No âmbito da política de relacionamento com o associado, a diretoria participou, em 2005, de mais de 55 palestras itinerantes em todo o país, levando informações corporativas para mais de 7.500 participantes. Somam-se a esses encontros os 176 seminários de integração realizados durante o ano para 8.453 novos empregados da Caixa que ainda não aderiram ao plano de benefícios da Fundação.

Para receber os participantes e oferecer um ambiente de diálogo confortável e acolhedor, foi inaugurado o Espaço dos Associados, sala Conselheiro Júlio Villas Boas Netto, em 25 de fevereiro de 2005 na sede da FUNCEF em Brasília (DF).

Informação acessível a todos

Com o objetivo de divulgar o maior número de informações sobre a atividade da Fundação, de modo claro e objetivo e melhor atender aos associados, parceiros e agentes do mer-

cado de previdência complementar, a FUNCEF elaborou, em 2005, o projeto de modernização do site www.funcef.com.br. No dia 3 de fevereiro de 2006, a nova página entrou no ar apresentando visual atraente, layout mais funcional e de fácil navegabilidade.

Ainda no ano passado, foram publicados três boletins informativos sobre o Novo Plano de benefícios, com distribuição de 300 mil exemplares. A Revista FUNCEF, com seis edições no ano, circulou regularmente levando informações de interesse dos participantes.

Código de Conduta Corporativa

Atenta à aplicação das práticas de boa governança em suas ações e relações, as atividades da FUNCEF em 2005 foram pautadas nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Corporativa, lançado em setembro de 2004. O documento contempla valores como ética e transparência no relacionamento com o quadro funcional, associados, investidores e fornecedores. É, portanto, um instrumento valioso para aprimorar a atuação da Entidade e fortalecer a imagem institucional.

Revisão do Estatuto

A FUNCEF está reformulando seu Estatuto, com modelo participativo, por meio da formação de um grupo de trabalho tripartite, com representantes dos associados, da FUNCEF e da CAIXA. O Grupo de Trabalho (GT) da Revisão do Estatuto foi instalado dia 23 de junho de 2005, sob a coordenação do secretário-geral da Fundação, Hilmar de Moraes. O objetivo do GT é aprimorar os mecanismos de governança dos participantes e da Patrocinadora sobre a gestão do fundo.

As alterações propostas pelo grupo serão submetidas ao Conselho Deliberativo e à CAIXA. Uma vez aprovadas, elas serão encaminhadas à Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Comitê de Investimentos

Um dos importantes instrumentos de auxílio aos trabalhos da FUNCEF, o Comitê de Investimentos (COMIN), tem por missão assessorar as atividades da Diretoria Executiva relacionadas à gestão econômica e financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas da Fundação. Com seis titulares e três suplentes, o COMIN retomou suas atividades no final de 2004.

Em 2005, realizou 13 reuniões e discutiu 15 propostas apresentadas pelas diretorias Financeira e Imobiliária, envolvendo, ao todo, recursos da ordem de R\$ 842 milhões.

O Comitê também subsidiou as discussões para a elaboração de um novo normativo, já aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, sobre o processo decisório dos investimentos mobiliários.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos, Investigativos e Judiciais

Um bom exemplo da postura ética e transparente adotada pela atual diretoria é o trabalho realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Procedimentos Administrativos, Investigativos e Judiciais (CPA). Instituída em 27 de janeiro de 2004 pela Portaria 002/04 da Presidência da FUNCEF, a Comissão tem por objetivo acompanhar e facilitar a investigação dos processos submetidos à ação dos órgãos fiscalizadores.

Perspectivas para 2006

Com todos os resultados significativos obtidos em 2005 e a dedicação com que a equipe da FUNCEF encara suas atribuições, é natural que vejamos 2006 com otimismo, como um período de continuidade das ações e dos avanços. Conhecemos as dificuldades a suplantarmos e, por isso, estamos atentos para fazer deste ano um ano ainda melhor que o passado.



Guilherme Lacerda,
Diretor-presidente

Muitos desafios superados

Em meio aos desafios gerenciais enfrentados pela FUNCEF em 2005, a Fundação atravessou o ano atuando com transparência e seriedade, convicta do compromisso assumido com todos os associados: administrar com eficácia o patrimônio acumulado nestes 28 anos de existência e promover uma aposentadoria tranqüila aos participantes.

As críticas incoerentes e levianas direcionadas à FUNCEF, relacionadas à gestão de recursos, foram rebatidas com números que apresentaram, entre outros índices positivos, um resultado de R\$ 3,3 bilhões e ações que fortaleceram sua posição como terceiro maior fundo de pensão do País. Veja alguns fatos que marcaram a Fundação em 2005.

Fevereiro

Companhia Força e Luz
Cataguazes Leopoldina: FUNCEF faz acordo com a empresa Alliant Energy Holding do Brasil e recebe US\$ 12,2 milhões

Junho

Instalação do Grupo de Trabalho de Revisão do Estatuto: reuniões intensivas em busca do melhor para a FUNCEF e seus associados

Outubro

Aprovação do Novo Plano por meio de plebiscito. Mais de 80% dos votantes foram a favor

Dezembro

Novo Plano e Saldamento são protocolados na SPC

Janeiro

Implantação do TotalPrev: sistema corporativo para registrar e processar informações necessárias ao bom funcionamento da Fundação

Maio

Brasil Ferrovias: início da reestruturação da empresa

Setembro

FUNCEF, Previ e Petros retomam controle da Brasil Telecom

Novembro

Aprovação da política de gestão de *shoppings*



Superação de metas marca atuação da FUNCEF



Demosthenes Marques,
Diretor de Finanças

O ano de 2005 foi pontuado por diversos desafios para a FUNCEF. Contudo, mais importante do que detalhá-los é mostrar com números inquestionáveis que a Fundação os superou, projetando adequadamente o comportamento do mercado e aplicando recursos de modo que fossem respeitados os princípios de rentabilidade, liquidez, solvência e segurança que regem a administração do patrimônio dos associados.

A Diretoria de Finanças (DIFIN) é responsável pela aplicação dos recursos mobiliários via mercados monetário, financeiro e de capitais, de acordo com os parâmetros e premissas definidos na Política de Investimentos aprovada pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho Deliberativo da Fundação. Responde também pela supervisão, coordenação e controle das atividades de Tesouraria da FUNCEF.

Os panoramas macroeconômicos que subsidiaram a elaboração da Política de Investimentos para 2005 apontavam a queda gradativa das taxas de juros para os próximos anos, painel que tem se confirmado atualmente. Esse indicativo reforçava a recomendação da diversificação dos investimentos da FUNCEF, tanto pela ótica da mitigação de riscos quanto pela busca da rentabilidade.

Os recursos encontram-se investidos em quatro grandes segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Operações Imobiliárias e Operações com Participantes, conforme estabelecido pela Resolução 3121 do Conselho Monetário Nacional. A Política de Investimentos, elaborada anualmente pela Diretoria da FUNCEF e aprovada pelo Conselho Deliberativo, determina o volume de recursos que serão aplicados em cada segmento, considerando os cenários macroeconômicos projetados pela área de cenários da Fundação e o fluxo atuarial dos planos de benefícios.

bilidade, liquidez, solvência e segurança que regem a administração do patrimônio dos associados.

Novo olhar para os investimentos

A proposta de macroalocação dos recursos garantidores, que subsidiou a elaboração da Política de Investimentos para 2005, já demonstrava a necessidade de investir em Fundos de Participações e Fundos de Direitos Creditórios, sem ampliação das probabilidades de risco nem comprometimento da condição de liquidez, necessários ao cumprimento das obrigações previdenciárias.

Nesse sentido, durante o ano passado, em continuidade a um movimento iniciado em 2004, a FUNCEF prospectou, analisou e aprovou, em parceria com outros Fundos de Pensão, diversas propostas de Fundos de Investimentos que apresentaram características distintas e complementares entre si. O objetivo era formar uma carteira e garantir, sob o aspecto da microalocação, uma diversificação dos níveis de risco propostos – com rentabilidades compatíveis –, das estratégias e dos focos de investimentos.

No setor de infra-estrutura, por exemplo, a FUNCEF aprovou a participação no fundo Infra-Brasil, que terá investimento de até R\$1,5 bilhão e aporte da Fundação no valor máximo de R\$ 225 milhões ou 25% do total, e o Logística Brasil, com investimento de R\$ 400 milhões e participação da FUNCEF de R\$ 80 milhões ou 20% do total.

Destaca-se, ainda, entre as realizações de



**Atenção total à evolução do
patrimônio do associado**

2005, o aperfeiçoamento dos modelos de cenários e a ampliação da capacidade de análise de ativos. A expectativa é otimizar a carteira de renda variável e a estratégia de investimentos em renda fixa.

CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS – 2004/2005

FUNDOS	Em R\$	
	PATRIMÔNIO PREVISTO	PARTICIPAÇÃO DA FUNCEF
Fundo Brasil Energia – (FIP)	740.000.000	165.000.000
Fundo Infra-Brasil – (FIP)	900.000.000	225.000.000
Fundo Dínamo Puma II – (FIP)	300.000.000	75.000.000
Fundo Logística Brasil – (FIP)	400.000.000	80.000.000
Fundo Governança e Gestão – (FIP)	300.000.000	40.000.000
Fundo RB Fidúcia – (FIDC)	49.038.740,10	9.808.000
Fundo Bancoop I – (FIDC)	60.000.000	12.000.000
Fundo Caixa Pactual – (FIC DE FIDC)	175.708.502	43.400.000

FONTE: DIFIN

Recuperação de investimentos

Na recuperação de investimentos do passado, em 2005, ressalta-se a reestruturação da Brasil Ferrovias, em parceria com os demais acionistas. Houve um aporte de R\$ 212 milhões para alavan-

car o negócio e viabilizar a venda. A Fundação também atuou na continuidade da recuperação de investimentos na sociedade da empresa de energia Cataguazes-Leopoldina, na qual detém participação de 9,3%.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Ao final de 2005, os ativos de investimentos estavam distribuídos da seguinte maneira:

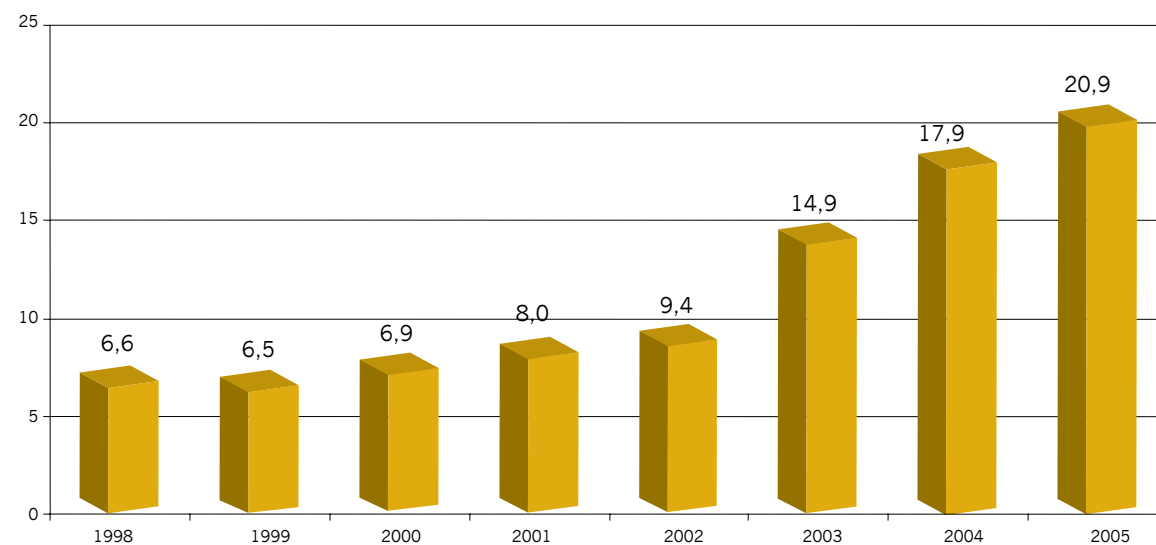
Em R\$						
SEGMENTO	2005 SALDO	PART (%)	2004 SALDO	PART (%)	2003 SALDO	PART (%)
RENTA FIXA	14.012.373.290	67,10	12.199.157.167	68,15	9.854.203.656	66,05
RENTA VARIÁVEL	4.356.424.065	20,86	3.223.553.660	18,01	2.674.570.986	17,93
INVESTIMENTOS IMOBILIÁR	1.629.646.546	7,80	1.572.617.675	8,79	1.554.131.041	10,42
OPERAÇÕES COM PARTICIP	839.883.853	4,02	879.069.753	4,91	802.332.574	5,38
Empréstimos	611.965.985	2,93	586.415.117	3,28	460.004.070	3,08
Financiamento Habitacional	227.917.868	1,09	292.654.636	1,63	342.328.504	2,29
OUTROS REALIZÁVEIS	45.084.473	0,22	25.880.849	0,14	34.242.157	0,23
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	20.883.412.227	100,00	17.900.279.104	100,00	14.919.480.415	100,00

FONTE: DICON

A carteira de Renda Fixa continua como a principal modalidade de investimento da FUNCEF, com 67,10% do total dos ativos. A rentabilidade acumulada no ano foi de 15,89%.

Outra carteira com volume expressivo de recursos investidos é a de Renda Variável, composta por ações negociadas na Bolsa, fundos de ações e parti-

cipações em empresas. Em 2005, os investimentos nessa carteira aumentaram para 20,86% dos ativos de investimentos contra 18,01% aplicados em 2004. A rentabilidade acumulada foi de 32,89%, acima do Ibovespa (27,06%), beneficiando-se do desempenho da Bolsa e da reavaliação do Fundo da Carteira Ativa II (LITEL – ações da CVRD).

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE INVESTIMENTOS (EM R\$ BILHÕES)

FONTE: DICON

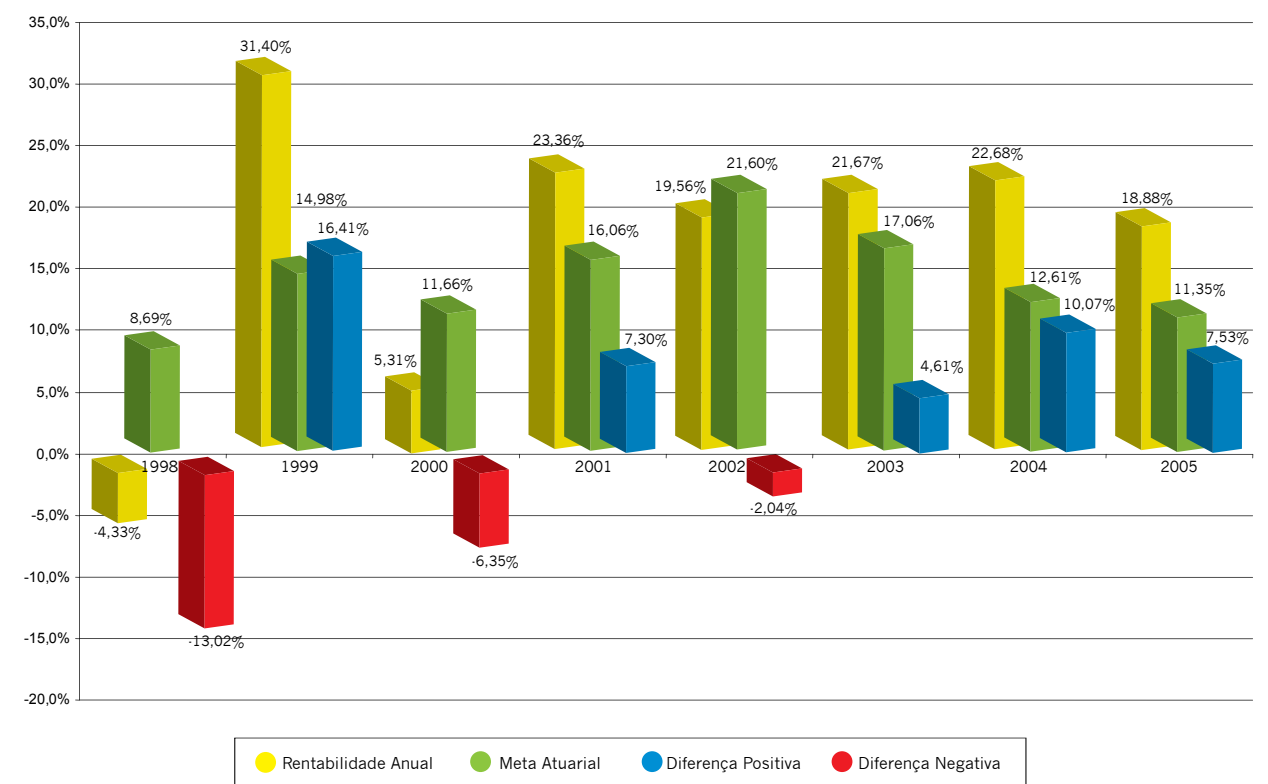
Para exemplificar ainda mais os inequívocos resultados do triênio 2003-2005, basta ressaltar que os ativos líquidos de investimentos passaram de R\$ 9,4 bilhões, em dezembro de 2002, para R\$ 20,9 bilhões, em dezembro de 2005. O crescimento foi de R\$ 11,5 bilhões, equivalente a uma elevação de 123%. O INPC correspondente no período foi de 23,07%.

Evolução de Rentabilidade

O excelente desempenho da FUNCEF em 2005 garantiu, pelo terceiro ano consecutivo, a superação da meta atuarial (INPC+6% a.a.). Em 2003, quando a meta era de 17,06%, a Fundação alcançou

21,67% de rentabilidade. No ano seguinte, a meta atuarial fechou em 12,61% e a Entidade apresentou 22,68% de rentabilidade. Em 2005, a rentabilidade acumulada foi de 18,88%, resultado líquido que totaliza R\$ 3,33 bilhões, superando em 7,53 pontos percentuais a meta atuarial de 11,35%.

Nesse contexto, na atual gestão, entre os anos 2003 e 2005, a rentabilidade dos ativos da Fundação ultrapassou 30 pontos percentuais acima da meta atuarial. Esse resultado foi conquistado em razão da dedicação, responsabilidade e transparência com que a Entidade administra os planos de investimentos e o patrimônio dos seus associados.



FONTE: DICON

Dedicação gera bons resultados em 2005

O ano de 2005 foi especialmente gratificante para a Diretoria de Benefícios e Administração (DIBEN). Os resultados conquistados com muita dedicação, em parceria com as demais Diretorias, surtiram o efeito desejado e irão refletir positivamente na vida dos associados. Algumas das ações descritas neste relatório mostram que 2005 foi um ano de vitórias.

O voto referente ao Novo Plano e Saldamento foi aprovado em reunião da Diretoria Executiva em dezembro de 2005. Tão logo sejam convenionadas todas as análises dos órgãos competentes, será iniciada a divulgação e adesão ao plano, que deverá ocorrer entre 50 e 60 dias.

Um breve histórico do trabalho desenvolvido pela Fundação mostra o empenho da equipe mobilizada em participar da elaboração de um plano de benefícios que garanta a qualidade de vida e o padrão econômico dos associados durante a aposentadoria.

Em agosto de 2003, foi constituído o grupo de trabalho tripartite, formado por representantes da Caixa, dos participantes ativos e assistidos e da FUNCEF, com o intuito de elaborar propostas para solucionar os problemas existentes no REB e no REG/REPLAN.

Após ampla discussão, apresentaram-se opções que previam o lançamento do Novo Plano de benefícios da FUNCEF, de modalidade contribuição variável e de inclusão da opção de

saldamento no REG/REPLAN. Essas alternativas foram submetidas à avaliação dos participantes por meio de plebiscito eletrônico, realizado entre os dias 24 e 28 de outubro de 2005. Mais de 19 mil associados – aproximadamente 81% dos 23 mil votantes – opinaram a favor.

Com a aprovação, o Grupo concluiu o trabalho de elaboração dos regulamentos de Novo Plano e de Saldamento do REG/REPLAN, encaminhando-os à Diretoria Executiva da FUNCEF, ao Conselho Deliberativo e à própria Caixa, em 22 de dezembro de 2005.

Adequação dos planos à Lei Complementar nº 109

A FUNCEF encaminhou à Secretaria de Previdência Complementar (SPC), em agosto



Sérgio Francisco,
Diretor de Benefícios
e Administração

A Diretoria de Benefícios e Administração (DIBEN) é responsável pelas áreas de benefícios dos associados como a folha de pagamento dos assistidos, contribuições da patrocinadora e dos participantes, empréstimo e financiamento habitacional. As atividades de Administração, Recursos Humanos e Tecnologia estão vinculadas à Diretoria desde janeiro de 2003.

de 2004, as versões dos regulamentos contendo as alterações previstas na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. A Lei determina, para todos os planos de benefícios, a inclusão de quatro institutos: Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido, Resgate e Autoprocínio.

A SPC devolveu os textos para os ajustes necessários e, em 22 de dezembro de 2005, a FUNCEF promoveu o reenvio. A aprovação pela SPC foi em 30 de dezembro de 2005.

Pós-78

A alteração de regulamento do REG/REPLAN eliminou também a exigência de que o participante, admitido entre 24 de janeiro de 1978 e 17 de junho de 1979 – os chamados “pós-78” –, tenha no mínimo 55 anos de idade quando da concessão do benefício para ter direito à complementação integral. Essa determinação se estabeleceu com a mudança do regulamento em 1979, motivada por Decreto da Presidência da República, e com efeito retroativo a 1978.

A proposta de Saldamento, por sua vez, permitirá a eliminação dessa exigência para os admitidos a partir de 18 de junho de 1979.

Relacionamento cada vez mais estreito com o associado

É importante administrar bem os planos de benefícios e o patrimônio dos associados. Isso a atual gestão já demonstrou ter competência e comprometimento suficientes para tal.

Associada a essa responsabilidade, está uma das principais preocupações da FUNCEF: estreitar ainda mais o relacionamento com os associados.

Nesse âmbito, a Coordenação de Relacionamento (COREL) atuou em 2005 com o objetivo de se aproximar dos participantes e assistidos. Os números fechados no ano passado são a prova do êxito desse trabalho. Foram 46.627 e-mails respondidos entre janeiro e dezembro, 657.846 ligações no mesmo período e participação em 176 Seminários de Integração da Caixa para 8.453 novos empregados.

A representação São Paulo mudou para a Praça da Sé, facilitando o acesso dos associados. Na representação Rio de Janeiro houve ampliação do quadro funcional e físico, o que melhorou a qualidade do atendimento.

Além disso, foi destaque a renovação do parque tecnológico da Central de Atendimento e Representações Regionais da FUNCEF, que resultou em mais agilidade na atenção às demandas do nosso público-alvo.

Em conformidade à Resolução CGPC 013/2004, a FUNCEF contratou empresa especializada em segurança da informação para elaborar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN). A equipe começou a trabalhar em novembro do ano passado em parceria com a área de tecnologia, e deve finalizar a primeira etapa do projeto em julho de 2006.

Transferência da Central de Atendimento

Para atender com mais qualidade e eficiência, o processo de transferência da Central de Atendimento para as dependências da empresa Contatto Tecnologia Comércio e Serviços, na 504 da Asa Norte (Brasília-DF), iniciou-se em novembro de 2005.

A Coordenação de Relacionamento (COREL) acompanha em tempo real a atuação e o desempenho dos atendentes, observando o número de ligações atendidas e perdidas, o tempo médio de cada ligação e monitoramento da fila de espera, possibilitando, assim, melhor visualização das necessidades de serviço.

Todos os esforços em favor do associado

Tudo que é novidade gera curiosidade e questionamento. Com o Novo Plano de benefícios da FUNCEF não é diferente. Por isso, para responder o mais rápido possível a todas as perguntas dos associados, a Fundação disponibilizou uma ampla sala para atendimento das adesões ao Novo Plano, no térreo do Corporate Financial Center, edifício sede da FUNCEF. A Entidade inaugurou, ainda, a sala Júlio Vilas Boas, um espaço voltado para a integração com os associados.

Operações com participantes Crédito ao participante

Foi aprovada pela Diretoria Executiva a nova taxa de juros da carteira de empréstimos Crédito ao Participante. A vigente anteriormente, de 9% ao ano, foi reduzida para 7,9% ao ano, ou 0,6356% ao mês. O valor máximo de concessão também sofreu alterações. A decisão beneficiou um grande número de participantes que solicitam empréstimos, cerca de 45 mil contratos.

O prazo de amortização continua de 60 meses.

A outra modalidade de crédito é a denominada “Crédito ao Participante – Antecipação de 13º salário”, que permite aos participantes ativos/facultativos e assistidos, do REG/REPLAN ou REB, antecipar 25% ou 35% do valor da parcela do décimo terceiro ou abono anual. A taxa de juros é de 1,47% ao mês, sem incidência de correção monetária.

NÚMEROS DO CRÉDITO AO PARTICIPANTE	
Valor total de concessões	
Valor total de concessões Crédito ao Participante de janeiro a dezembro = R\$ 35.909.286	
Valor total de concessão 13º salário de janeiro a dezembro = R\$ 455.516	
Saldo da Carteira em 31.12.2005	
Crédito ao participante = R\$ 559.464.392	
Antecipação de 13º = R\$ 6.676.868	

FONTE: DIBEN

Financiamento habitacional

Linha de crédito oferecida de 1995 a 2000 aos associados do Clube Imobiliário. Como o prazo de carência para o financiamento do Clube era de 10 anos, a FUNCEF optou pela oferta da linha de crédito, caracterizando-se uma espécie de incentivo.

Atualmente, a estratégia definida pela Fundação para essa carteira – a fim de solucionar problemas antigos deixados pelas gestões ante-

riores – é a de oferecer descontos para a liquidação, dado o significativo índice de inadimplência, pendências judiciais e custos com eventual execução e arrematação de imóveis em garantia.

NÚMEROS FINANCIAMENTO HABITACIONAL	
• Saldo da carteira em 31.12.05 = R\$ 293.162.585	
• Saldo (a vencer) em 31.12.05 = R\$ 110.278.332	
• Saldo inadimplente em 31.12.05 = 182.884.263	
• Total de contratos ativos em 31.12.05 = 3.202	

FONTE: DIBEN

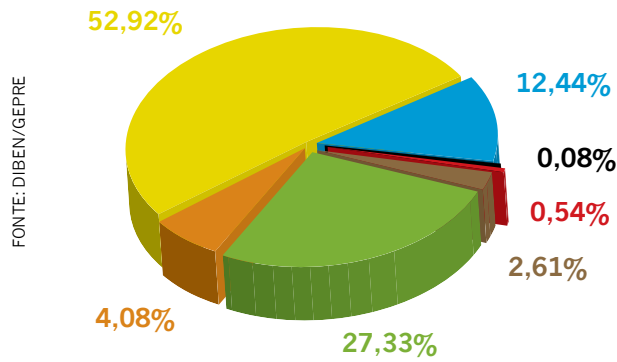
Preocupação com os aposentados do PMPP

Desde a posse em 2003, a atual diretoria da FUNCEF soma esforços no sentido de encontrar, em parceria com a Caixa e as entidades representativas dos participantes, uma solução definitiva para a situação do reajustamento dos proventos INSS dos assistidos vinculados ao PMPP, conseqüentemente viabilizando o ingresso desse grupo na Fundação.

Diversas reuniões foram intermediadas pela FUNCEF com o Ministério da Previdência Social e INSS. Procurava-se esgotar a análise jurídica e técnica da questão, bem como resolver essa pendência que se prolonga há anos.

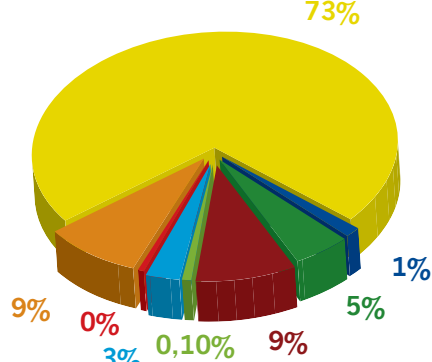
Ainda sobre o PMPP, recentemente, em reunião com representantes da Caixa e FENACEF, a DIBEN ficou responsável por avaliar e apurar os

Despesa de Benefícios Concedidos (REPLAN)
Valores Concessão por Tipo de Benefício (REPLAN)



- REPLAN – Auxílio-Funeral Assistido
- REPLAN – Suplementação Ap. Invalidez
- REPLAN – Supl. Pensão Morte Assistido
- REPLAN – Auxílio-Funeral Ativo
- REPLAN – Suplementação Ap. Idade
- REPLAN – Suplementação T. Contribuição
- REPLAN – Suplementação Pensão Morte Ativo

Valores concessão por tipo de benefício (REB)
Despesa de Benefícios Concedidos (REB)



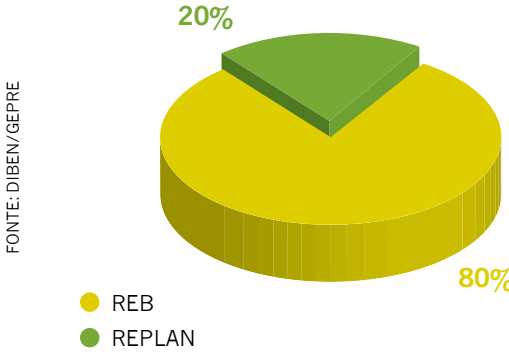
- REB – Pecúlio por Morte Assistido
- REB – Pensão por Morte Assistido
- REB – Renda Antecipada Ap. Invalidez
- REB – Renda Vitalícia Ap. Invalidez
- REB – Pecúlio por Morte Ativo
- REB – Pensão por Morte Ativo
- REB – Renda Antecipada T. Contribuição
- REB – Renda Vitalícia T. Contribuição

custos financeiros para adesão dos assistidos à FUNCEF. A Fundação tomou a iniciativa de subsidiar a análise da questão no âmbito da Caixa,

como instituidora do Fundo PMPP, a fim de buscar uma solução que responda aos interesses dos associados.

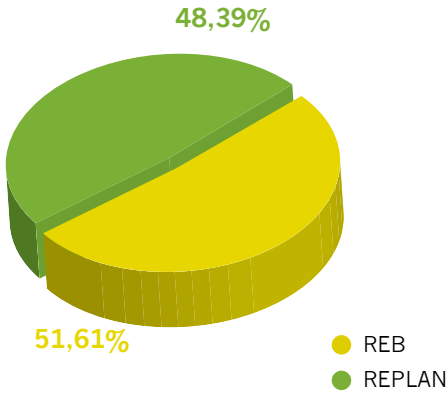
GRÁFICOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2005

Relação valor de concessão do plano x valor total concessão
Benefícios Concedidos 2005



FONTE: DIBEN/GEPRE

Relação número concessões do plano x concessões totais
Número de Benefícios Concedidos 2005



FONTE: DIBEN/GEPRE

NOVOS ASSOCIADOS EM 2005
Total de 3.803 novos associados

INSCRIÇÕES EM 2005												
Patrocinador	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Caixa	135	132	177	249	295	329	320	347	426	448	551	332
FUNCEF	6	6	3	6	2	6	6	5	14	5	3	0
TOTAL	141	138	180	255	297	335	326	352	440	453	554	332

FONTE: DIBEN/GEFAC

Visão de futuro garante bons negócios no setor imobiliário

A FUNCEF soube aproveitar as boas oportunidades que surgiram no segmento imobiliário em 2005. A Fundação capitalizou e requalificou fortemente sua carteira de imóveis. Pelo segundo ano consecutivo, a DIMOB superou a meta atuarial da Fundação, de 11,35% em 2005. A rentabilidade acumulada atingiu 15,26%, com destaque para os segmentos de renda e *shopping*, que alcançaram resultados de 24,26% e 21,87%, respectivamente. Avaliada em R\$ 1,52 bilhão em dezembro de 2005, a carteira imobiliária sofreu uma valorização patrimonial de 6,94% em relação a 2004.

A Diretoria aperfeiçoou a política de governança dos empreendimentos, com foco no aumento da rentabilidade e competitividade no mercado. A Política de Alienação de Imóveis e o Programa de Gestão Pró-Ativa (PGP) de *shopping centers* foram dois grandes aliados nesse processo. Soma-se a isso a presença de prepostos da FUNCEF em todos os hotéis e em alguns *shoppings* e edifícios comerciais estratégicos, propiciando maior controle dos investimentos, além do acesso às informações gerenciais e contábeis.

Como parte da política de aumento da governança dos ativos, a DIMOB reviu o contrato do Renaissance São Paulo Hotel e rescindiu sete contratos de administração de *shoppings* e edifícios comerciais de grande porte, em

Jorge Arraes,
Diretor-imobiliário



razão do mau desempenho apresentado pelas administradoras e da falta de comprometimento com os interesses do investidor.

A Diretoria Imobiliária manteve-se atenta à execução de projetos economicamente viáveis, com garantia de rentabilidade, em imóveis com potencial econômico reconhecido, buscando parcerias no mercado de investidores imobiliários.

Confira o desempenho dos empreendimentos por segmento **Shopping Centers: vendas de R\$ 3 bilhões**

Como parte do Programa de Gestão Pró-Ativa (PGP), implementado em 2005, a Fundação acompanhou de perto as ações estratégicas e financeiras de cada *shopping*, para assegurar a rentabilidade. Os 18 empreendimentos da carteira promoveram vendas de aproximadamente R\$ 3 bilhões, o que representa 7% do faturamento anual

André (SP) que, após a substituição da administradora, alcançou um crescimento de 81% das remessas no último trimestre do ano.

Imóveis para renda: **redução de 58% na vacância**

O resultado positivo do segmento, com rentabilidade contábil de 24,26%, deve-se principalmente ao aumento da taxa de ocupação dos imóveis e à intensificação da influência da FUNCEF sobre seus empreendimentos. O segmento de imóveis para renda representa a maior fatia da carteira imobiliária da Fundação, equivalente a 30,20%. Em 2005, registrou-se uma redução de 58% no índice de vacância e de 19,72% nas despesas com a manutenção dos imóveis desocupados.

Hotéis: melhoria de desempenho

No segmento dos hotéis, que representa 17,75% dos investimentos da carteira imobiliária, a DIMOB se empenhou em aumentar a rentabilidade dos empreendimentos.

Entre as ações promovidas no setor destacam-se: o processo de revitalização do *Renaissance* que, em 2005, obteve o melhor desempenho desde sua inauguração, alcançando R\$ 53,8 milhões de receita e 63,9% de taxa de ocupação; investimentos no valor de R\$ 2,9 milhões no Blue Tree Angra dos Reis (RJ); venda do Blue Tree Vila Olímpia, no valor de R\$ 5,1 milhões; ajuizamento de duas ações para afastar a operadora Blue Tree das administrações dos hotéis de Brasília (DF) e do Cabo de Santo Agostinho (PE).

Política de Alienação: **novos critérios e ritos bem definidos**

A Política de Alienação traçada pela DIMOB estabeleceu uma classificação nova para os imóveis, com o objetivo de orientar a tomada de decisão da FUNCEF e otimizar a carteira imobiliária. Os imóveis foram classificados em três categorias:

estimado para o setor. O segmento, que representa 27,71% da carteira de investimentos imobiliários da Fundação, apresentou um resultado expressivo, com uma valorização de 6,76% em relação a 2004.

Dois grandes destaques de 2005 foram os *shoppings* Barra, em Salvador (BA), que apresentou uma rentabilidade gerencial de 18,94%, e o Auto Shopping Global, em Santo

A Diretoria Imobiliária (DIMOB) gerencia os recursos da Fundação aplicados em imóveis (*shoppings*, hotéis, fundos de investimentos imobiliários, terrenos, imóveis para construção e imóveis para renda), garantindo a rentabilidade e o exercício da governança nos negócios.



Auto Shopping Global: crescimento de 81% das remessas no último trimestre de 2005

empreendimentos (hotéis, *shopping centers* e fundos imobiliários); terrenos e imóveis estratégicos; e imóveis de grande varejo (edifícios, pequenos terrenos, salas, vagas de garagem e bens arrematados em juízo).

Os empreendimentos e imóveis estratégicos têm um rito especial de venda, que prevê o lançamento de editais específicos divulgados na *Internet* e em jornais de grande circulação. Já os imóveis denominados de “grande varejo” podem ser vendidos com mais simplicidade, dispensando a apreciação da proposta pelo Conselho

Deliberativo, caso não ultrapassem o valor de R\$ 300 mil.

Terrenos: vendas rentáveis

Os terrenos representam 4,3% da carteira de investimentos imobiliários da FUNCEF. Com o objetivo de enquadrá-los às exigências da Resolução CMN 3121, destacam-se as seguintes ações:

- assinatura de dois contratos de venda na modalidade permuta por percentuais do VGV (Valor Geral de Venda): terreno situado na Praça General Osório, em Curitiba-PR, onde será construído um edifício e uma agência da caixa, e terreno próximo ao Blue Tree Park Cabo de Santo Agostinho (PE), para desenvolvimento do Condomínio da Praia. Além de agregar valor ao imóvel, o negócio valoriza os empreendimentos da FUNCEF naquelas proximidades, em uma relação de complementaridade entre os investimentos.

- venda de 98% das unidades do residencial Tuiuti, a maior obra de construção civil realizada atualmente em São Paulo, que gerou mais de 750 empregos diretos e indiretos. O negócio renderá à FUNCEF mais de R\$ 17 milhões pela alienação do terreno em troca da participação no VGV.

- aprovação, pela FUNCEF, da alie-

nação de terreno localizado em Santo André (SP), ao lado do Auto Shopping Global, no valor de R\$ 31,5 milhões, para a construção de um residencial. A Fundação receberá 14,5% sobre o VGV e ficará também com um centro comercial, com 1.400 m² de área construída, que fará parte do negócio. O empreendimento atende ao projeto

Eixo Tamanduatehy, da Prefeitura de Santo André, que objetiva requalificar a região da Avenida dos Estados, transformando-a em um novo pólo de atrações.

- lançamento do edital de venda do terreno do Parque Aquático Recreio dos Bandeirantes (antigo Wet'n Wild Rio de Janeiro).

RENTABILIDADE CONTÁBIL

2005			
SEGMENTO	RETORNO (R\$)	RENTABILIDADE ACUMULADA	
Alienação	(1.693.922,21)	540,10 %	(1,24)%
Em construção	268.793,62	11,81 %	9,78%
Renda	94.912.461,27	18,11 %	24,26%
Entretenimento	9.387.851,24	(12,45) %	63,14%
Fundos de invest. Imobiliários	19.946.378,36	7,15%	6,86%
Hotel	8.493.952,09	2,09 %	2,74%
Shopping center	78.870.970,79	21,93 %	21,87%
Terreno	14.540.826,03	(18,14) %	16,11%
TOTAL	224.727.311,19	14,69	15,26
META ATUARIAL INPC + 6% a.a.		12,61%	11,35%

Investimentos Imobiliários – Retorno 2005 e Rentabilidade Contábil 2004/2005

Fonte: DICON/GECON

RENTABILIDADE GERENCIAL DOS SHOPPINGS

EMPREENDIMENTO	AValiação	REMESSA LIQUIDA 05	RENTABILIDADE ANUAL **
Shopping Barra	10.045.404,00	1.755.285,92	18,94%
Shopping Center Lapa	24.680.700,00	3.782.565,91	16,45%
Iguatemi Belém	29.832.660,00	4.432.394,76	15,91%
Novo Shopping	12.000.000,00	1.774.369,39	15,82%
Shopping Praia de Belas	11.554.782,00	1.685.579,95	15,59%
Amazonas Shopping Center	41.140.000,00	5.835.303,54	15,13%
Brasília Shopping	25.520.000,00	3.566.334,64	14,90%
Iguatemi Maceió	5.860.000,00	805.781,19	14,64%
Conjunto Nacional	46.800.000,00	6.281.664,32	14,28%
Morumbi shopping	41.040.000,00	5.349.150,00	13,84%
Natal Shopping	7.299.000,00	854.232,27	12,34%
Canoas Shopping	26.466.795,72	2.973.266,66	11,82%
Shopping Paulista	72.800.000,00	8.011.576,93	11,58%
River Shopping	8.500.000,00	913.135,81	11,28%
Auto Shopping Global	11.100.000,00	964.818,39	9,02%
Pantanal Shopping	10.215.084,60	540.752,81	5,41%
Riomar Shopping	3.764.283,80	157.848,19	4,25%
Shopping Bougainville	6.620.000,00	–	0,00%
TOTAL	395.238.710,12	49.684.060,61	13,32%

** A rentabilidade anual de 2005 corresponde à acumulação das rentabilidades mensais.

**Equipe FUNCEF
prima pela
excelência de
resultados**



Transparência em primeiro lugar

A Diretoria de Controladoria (DICON), criada em 2002, garante uma execução isenta das seguintes atividades da fundação: (a) produção de informações contábeis sobre a FUNCEF e seus planos de benefícios, de forma a subsidiar os gestores e os participantes, bem como os órgãos de governança e controle; (b) planejamento da utilização anual dos recursos (orçamento e acompanhamento orçamentário); (c) identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das aplicações dos recursos da Entidade e orientação na implantação de controles eficazes, que minimizem as possibilidades de perdas.



Carlos Caser,
Diretor de Controladoria

Em 2005, a DICON deu um passo significativo na construção de uma real transparência da FUNCEF perante o público prioritário. Foram disponibilizados aos participantes na internet, à disposição dos participantes, dados patrimoniais e as principais informações sobre a Fundação, tornando possível um conhecimento e um controle mais

efetivo da gestão da Entidade. Mais que clientes, os participantes são os donos da FUNCEF e a DICON lhes garante o acompanhamento do que acontece com seu plano de benefícios e com sua Fundação.

Em abril de 2005, foi inaugurado o ambiente "Serviços e Números" na página da FUNCEF (www.funcef.com.br), de acesso restrito aos participantes. O link

é a porta de entrada às seguintes informações: demonstrações Contábeis anuais e relativos pareceres; balancetes mensais acompanhados de relatórios explicativos; relatórios de informações corporativas; orçamento; política de investimentos; demonstrativo analítico dos investimentos; votos das assembléias das empresas onde a FUNCEF tem participação significativa; e relação das corretoras de valores habilitadas a operar com a Fundação. Comprovadamente, a iniciativa obteve a aprovação dos associados, que realizaram mais de 217 mil acessos em 2005.

Os dados disponibilizados na rede mundial de computadores foram, no entanto, apenas uma modalidade do serviço informativo da DICON. A Diretoria realizou apresentações audiovisuais da situação da FUNCEF em todas as reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Participou ativamente de mais de 40 eventos promovidos pelas entidades representativas dos associados, tanto dos ativos quanto dos assistidos, com a finalidade de debater os interesses dos participantes e apresentar-lhes os dados patrimoniais da Fundação.

Controle Orçamentário

Por meio da Programação Econômica Financeira (PEF), a Controladoria garante o planejamento das receitas e das despesas, a partir de propostas coletivas das áreas, aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. A PEF constitui-se em um outro importante instrumento de administração e controle do fundo de pensão. A boa governança é exercida também nas decisões de como serão gastos os recursos da FUNCEF. A PEF acompanha, ainda, a rentabilidade dos investimentos, permitindo decisões corretivas

diante de situações diferentes da prevista.

Controle dos Investimentos

A FUNCEF, como os demais fundos de pensão, obedece a normativos externos que fixam limites rígidos para as aplicações. Adotou, contudo, normativos internos, mais específicos, para garantir maior segurança e transparência nos investimentos. Além de monitorar diariamente o enquadramento das aplicações nos limites fixados, a área de controle dos investimentos acompanha os regulamentos dos fundos de investimentos, os procedimentos seguidos pelos gestores dos investimentos, sejam eles da Fundação ou terceiros, de forma a garantir a conformidade com as normas. Essa atividade vem logrando êxito em seu trabalho discreto, mas assíduo. O controle de investimentos é importante dentro de uma lógica de segurança, baseada em ações





Trabalho realizado com seriedade para garantir a satisfação dos associados

Controladoria: a informação e o controle como jogadores titulares da FUNCEF, para que esse seja sempre um time campeão.

preventivas, evitando problemas e contribuindo para os bons resultados na gestão dos investimentos.

Controle Interno Eficaz

A partir de 2003, houve uma mudança de enfoque do Controle Interno. Além de tratar da solução de problemas e atendimento a pedidos externos, buscou-se proporcionar à Fundação um ambiente cada vez mais seguro. Nesse sentido, pode-se destacar as ações preventivas de melhoria dos processos operacionais de todas as áreas da FUNCEF e da disseminação de uma cultura de controle. Foi uma

opção de trabalho de médio e longo prazos, cujos resultados já começam a aparecer. Em 2005, houve a aprovação pelos órgãos estatutários da “Política de Controles Internos”, com destaque para o projeto “FUNCEF Conforme”, que visa construir um ambiente no qual o controle e a redução de riscos operacionais sejam parte do dia-a-dia das pessoas.

Comitê de Conformidade

Instituído em 2005, esse comitê, integrado por representantes de todas as áreas da Fundação, é um órgão de apoio à gestão operacional que faz parte do esforço para a construção de

uma cultura de controle, a partir de uma metodologia que prevê a participação do conjunto dos empregados.

Ainda em 2005, foram disponibilizadas às áreas novas ferramentas como o Sistema de Publicação “Normas FUNCEF” e o Sistema “Legislação”, que mantêm atualizadas às regras internas e externas a serem seguidas e possibilitam o acesso *on-line* às normas por todos os empregados.

Outra atividade relevante foi a consolidação da política de Segregação de Funções, que constitui uma estratégia de boa governança corporativa e busca reduzir os riscos

operacionais da administração. A distinção entre gestor e controlador evita os problemas provocados pelo conflito de interesses, bem como minimizar as possibilidades de erros.

Mais conquistas

Em 2005, a Fundação venceu um outro desafio. Foi finalizada a implantação do novo sistema corporativo, o TotalPrev, iniciada em 1999. O trabalho de ajuste do sistema exigiu um grande esforço dos empregados das áreas envolvidas, sob a coordenação da DICON, que depende do correto processamento das informações de toda a FUNCEF para cumprir os prazos legais de fornecimento de informações, a exemplo dos balancetes contábeis a serem remetidos à Secretaria de Previdência Complementar (SPC). Sendo assim, foram criadas forças-tarefa, compostas por empregados de diversos setores, que agilizaram a solução de problemas que atravessavam o fornecimento de dados à Contabilidade. Depois de muito trabalho, o trabalho deu resultado: em dezembro de 2005 os balancetes contábeis estavam em dia.

Desafios para 2006

Além de continuar aprimorando a qualidade dos processos sob sua responsabilidade, concluindo a implantação da política de controles internos, em 2006 a prioridade da DICON é contribuir para o processo de Saldamento do REG-REPLAN e de implantação do Novo Plano.

Integração em favor do crescimento



Conselheiros e diretores reunidos para o desenvolvimento da Fundação e para a defesa dos interesses dos associados

Para alcançar os bons resultados contabilizados em 2005, foi essencial o trabalho conjunto realizado pelas Diretorias e suas respectivas gerências e coordenações e pelos conselhos Deliberativo e Fiscal. Os diretores e conselheiros da FUNCEF têm a convicção da necessidade de atuar com o foco direcionado aos interesses dos associados e não economizam empenho para atingir níveis de excelência condizentes com as expectativas dos participantes.

Cada órgão estatutário tem suas atribuições bem definidas. Entretanto, é a soma de esforços que faz a diferença na gestão administrativo-financeira da FUNCEF. Sem esse trabalho afinado e consistente, não seria possível executar ações indispensáveis ao funcionamento da Fundação como, por exemplo, as aprovações do Balanço e do Novo Plano de Benefícios da Entidade e a modernização do Estatuto da FUNCEF.

Quem é Quem no Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, órgão máximo de deliberação da FUNCEF, é responsável pela definição da política geral de administração da Entidade e dos planos de benefícios. Integrado por seis membros, sua composição é paritária entre representantes dos participantes, inclusive assistidos, e da Instituidora-Patrocinadora.



João Aldemir Dornelles – presidente

Vice-presidente de Controladoria da Caixa, bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF). Pós-Graduado em Controladoria e Auditoria Interna e certificado no Curso de Formação Geral Básica para Altos Executivos, pela FEA/USP. Membro efetivo do Conselho de Administração da FUNCEF.



Antônio Carlos Ferreira – suplente

Diretor-jurídico da Caixa desde fevereiro de 2003. Ingressou na instituição em 1979, após aprovação em concurso público. Tornou-se advogado de carreira desde 1984. Exerceu cargos de confiança no Banco, entre eles, gerente-jurídico do Jurídico Regional de São Paulo (JURIR/SP).



Tarcísio José Massote de Godoy – titular

Bacharel em Engenharia Civil com pós-graduação em Geotecnia pela Universidade de Brasília (UnB). Antes de ser nomeado secretário-adjunto do Tesouro Nacional, ocupou cargos no setor público federal. Foi secretário-adjunto e coordenador-geral da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).



Paulo Fontoura Valle – suplente

Coordenador-geral de Operações da Dívida Pública do Tesouro Nacional, no qual é servidor de carreira desde 1992. Concluiu o MBA de Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 1996 e a especialização em Economia pelo Instituto Minerva na Universidade George Washington (EUA).



Clarice Coppetti – titular

Vice-presidente de Tecnologia da Caixa. Pós-Graduada em Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Entre outros cargos, foi assessora econômica da Prefeitura Municipal de São Paulo e diretora comercial da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul.



Carlos Augusto Borges – suplente

Vice-presidente de Transferência de Benefícios da Caixa. Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Maranhão. Foi membro do Comitê de Investimentos da FUNCEF (COMIN). É presidente da Junta Diretiva da Corporación Ibero-Americana de Loterías y Apuestas de Estado (CIBELAE).


Antônio Bráulio de Carvalho – titular

Gerente-operacional do projeto Caixa Fome Zero. Advogado formado pela Faculdade de Direito de Varginha (MG), especializado em Técnicas Atuariais Básicas Aplicadas aos Fundos de Pensão pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF).


José Carlos Alonso Gonçalves – titular

Presidente da FENAE. Formado em Administração de Empresas. Ingressou na Caixa em 1981. Participa ativamente do movimento dos empregados desde a campanha pelo enquadramento dos auxiliares de escritório. Fez parte da coordenação estadual de São Paulo na luta pelo direito à sindicalização e pela jornada de seis horas.


Francisco Erismar da Silva – suplente

Lotado no PAB Autran Nunes (CE), depois de ter trabalhado em diversas unidades e nas áreas de habitação e jurídico, em Fortaleza. Formado em Direito e aluno do curso de Matemática na Universidade Federal do Ceará. Assumiu funções na Caixa em 1980.


Francisca de Assis Araújo Silva – titular

Presidente do Sindicato dos Bancários do Piauí. Tem formação na área de Educação, Segurança do Trabalho, Previdência Complementar e Teologia. Ingressou na Caixa em 1976 e aposentou-se em 2000. No Banco exerceu as funções de caixa, chefe de setor e gerente. Ocupou cargos em associações, sindicatos, federações e conselhos.

Quem é Quem no Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da FUNCEF, responsável por emitir juízo de adequação formal dos atos de gestão administrativa e econômico-financeira, com o objetivo de verificar a observância, em cada caso, da legislação e das demais normas aplicáveis à entidade.*


Miguel Correia – presidente

Diretor do Sindicato dos Bancários de Pernambuco. Caixa-executivo da Caixa. Ingressou no Banco em 1983. É aluno do curso de Direito. Foi secretário-geral da Confederação Nacional dos Bancários.


Marcelo Montanha da Silva – suplente

Trabalha nos setores de atendimento habitacional e FGTS da Caixa. É diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Bancários de Umuarama, entidade em que atua desde 1989. Ingressou na Caixa em 1984.


Moyes Leiner – titular

Aposentado desde 1982. Ingressou na Caixa em 1952 como Engenheiro Civil. Ocupou as chefias do serviço de projetos, divisão de obras, serviço de avaliações e fiscalizações e da divisão de engenharia.


Cláudio Moraes Soares – suplente

Aposentou-se em 1993. Estudante de Direito na Universidade Ulbra (RS). Foi admitido na Caixa em 1976, em Porto Alegre. Em Quaraí, São Vicente do Sul, Mostardas e Alvorada, cidades do interior do Estado, foi caixa-executivo, até 1981, e gerente-geral, até 1992.


Wilson Risolia Rodrigues – titular

Vice-presidente de Administração de Recursos de Terceiros da Caixa. Pós-graduação em Engenharia Econômica pela Universidade Estácio de Sá (RJ), Mestrado em Desenvolvimento Econômico pelo *Instituto di Studi Per Lo Sviluppo Economico*, em Nápoli (Itália).


Marcos Roberto Vasconcelos – titular

Assessor da Presidência da Caixa, desde agosto de 2003. Doutor em Política Econômica pela Universidade Estadual de Campinas. Professor do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá.


Alfredo Martins dos Reis – suplente

Gerente Nacional de Auditoria da Caixa. Graduado em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Geografia e História e com pós-graduações em Informática, Ciências Contábeis e MBA em Auditoria.

* Marco Antônio Pereira da Cunha – suplente até 28 de agosto de 2005.

Investimentos Socialmente Responsáveis estão em alta na FUNCEF

Hoje, não basta mais que as empresas sejam responsáveis somente pela geração de emprego e renda. É preciso contribuir para o Desenvolvimento Sustentável – conceito baseado na atenção às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades –, conhecer as necessidades da comunidade em que se está inserido e preservar a natureza de modo a gerar o fundamental: a qualidade de vida das pessoas.

Partindo dessas premissas a FUNCEF definiu, no âmbito do planejamento estratégico, um grupo de trabalho para conceituar Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), sua aplicabilidade e aderência à Política de Investimentos. A partir dessas definições e critérios, buscará investir em

instituições que possuam políticas relacionadas à preservação do meio ambiente, à responsabilidade social e à aplicação da governança corporativa.

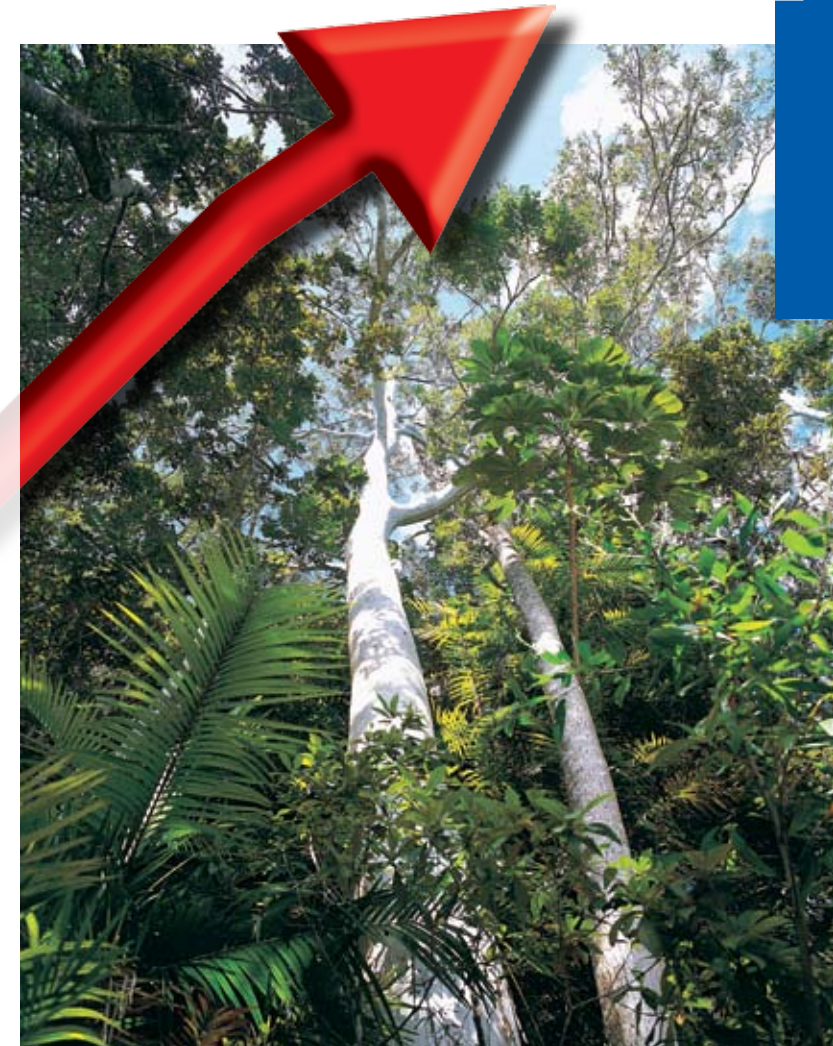
Nesse contexto, já é possível destacar duas iniciativas. Uma é o Fundo Infra-Brasil, Fundo de Investimento em Participações, recém aprovado pela FUNCEF, que terá a participação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Fundo deverá investir em projetos de infra-estrutura como rodovias, material rodante de ferrovias, portos, gasodutos e oleodutos. O Infra-Brasil contempla princípios gerais de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), cuja finalidade é identificar, avaliar, atenuar e monitorar, de maneira apropriada, os potenciais riscos e impactos ambientais, sociais, ocupacionais ou trabalhistas relacionados a cada projeto e tomador de recursos financiado pelo Fundo.

A outra é o Fundo Brasil Energia, que também deve ser evidenciado dentro dos Investimentos Socialmente Responsáveis empreendidos pela FUNCEF. O artigo 21 do regulamento atenta para os requisitos que devem ser observados pelas Companhias Investidas, tais como, não utilizar trabalho infantil ou escravo, analisar planos que procurem minimizar os eventuais efeitos nocivos ao meio ambiente, sugerir iniciativas que busquem a melhoria no relacionamento com as comunidades e procurar atuar na gestão de recursos humanos de modo a desenvolver o capital humano.

CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVA

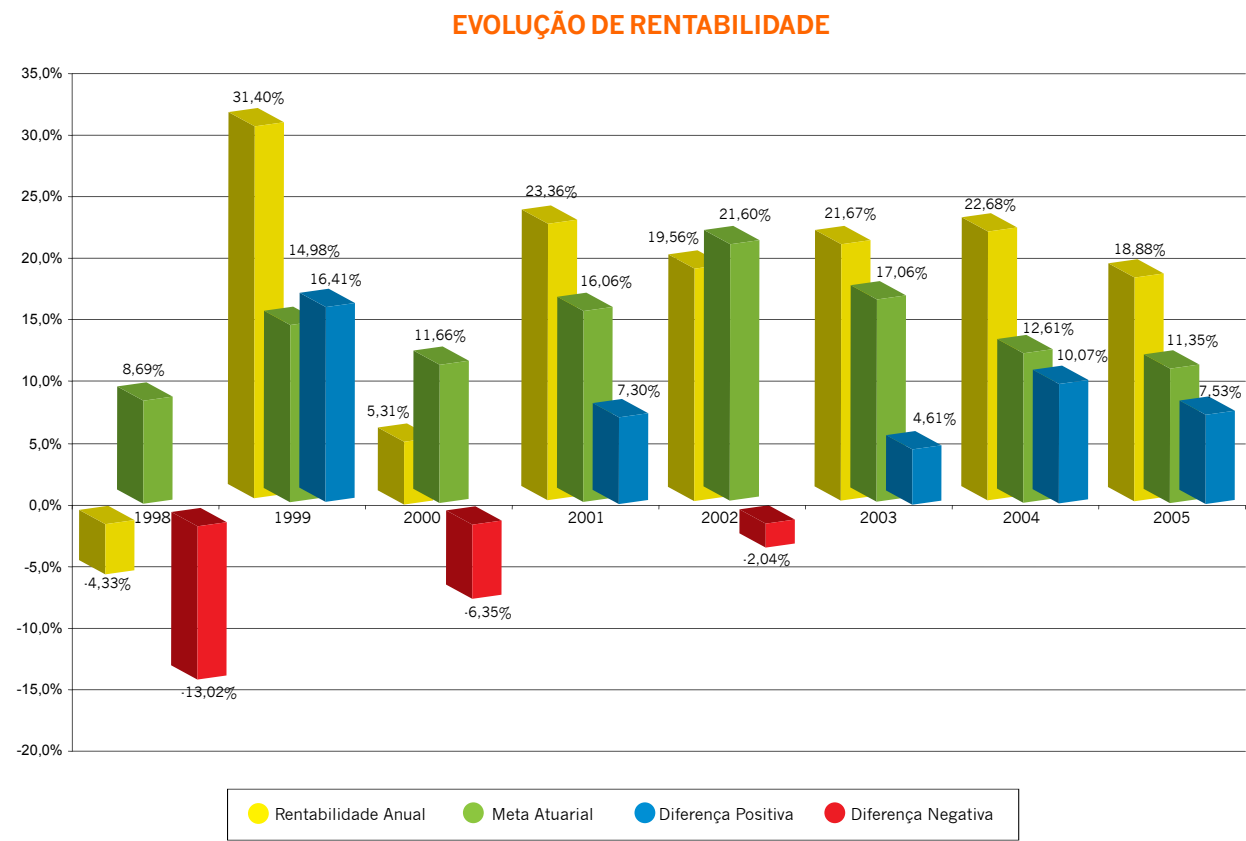
É válido ressaltar que as iniciativas socialmente responsáveis da FUNCEF não ficam apenas no discurso. As ações estão pautadas em um documento formal, o Código de Conduta Corporativa, lançado em 2004, que orienta os procedimentos de todos os empregados e prestadores de serviço atuantes na Entidade.

No capítulo 4, referente às orientações sobre Relações Externas e Internas, o item 4.7 detalha como deve ser o relacionamento da Fundação com a comunidade e o meio ambiente, alertando que a FUNCEF está ligada a esses elementos socioambientais via projetos e investimentos que geram empregos e co-operam para a melhoria das condições de vida da população. O capítulo trata, ainda, das decisões de contratação de serviços, nas quais é prudente observar o cumprimento das normas ambientais por parte da contratada; alerta para a necessidade de exigir das prestadoras de serviço reparação de danos ao meio ambiente, caso ocorram; e chama atenção para o uso racional de energia, água e outros recursos naturais, bem como para o estímulo de investimentos em reciclagem de produtos e matérias-primas.



Investimentos: evolução e rentabilidade

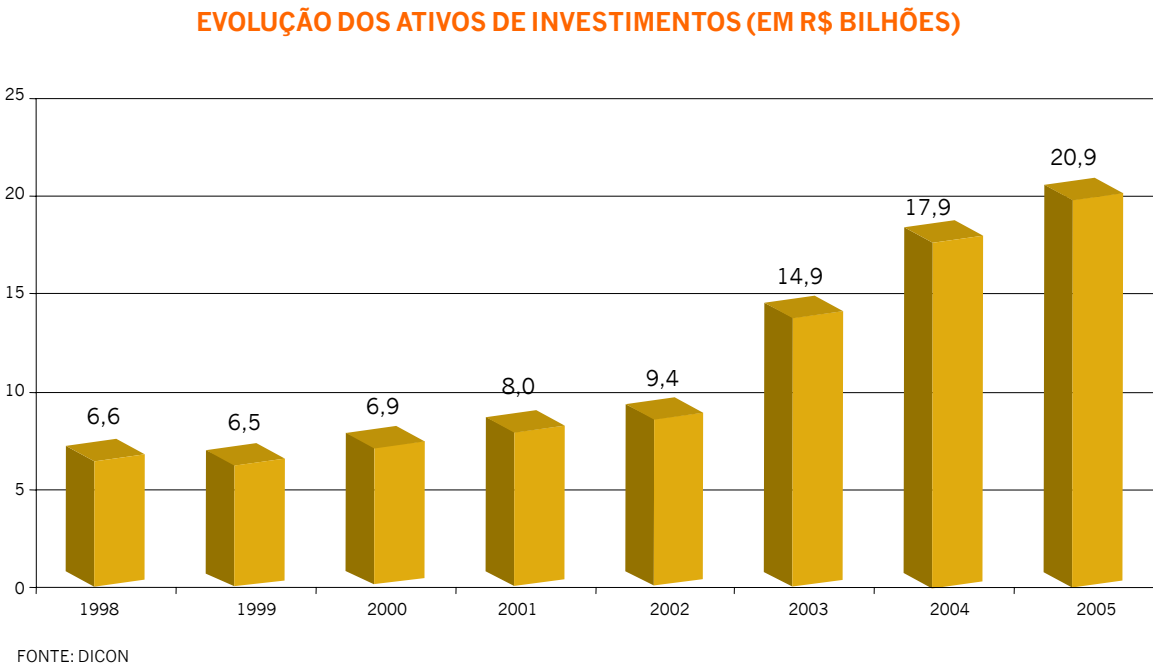
Em 2005 os investimentos geraram resultados de R\$ 3,3 bilhões, representando uma rentabilidade anual de 18,88% e superando a meta atuarial de 11,35% (INPC + 6% a.a.) em 7,53 pontos percentuais. Os ativos de investimentos passaram de R\$ 9,4 bilhões em 31/12/2002 para R\$ 20,9 bilhões, no encerramento do exercício 2005.



	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RENTABILIDADE ANUAL	-4,33%	31,40%	5,31%	23,36%	19,56%	21,67%	22,68%	18,88%
META ATUARIAL	8,69%	14,98%	11,66%	16,06%	21,60%	17,06%	12,61%	11,35%
DIFERENÇA	-13,02%	16,41%	-6,35%	7,30%	-2,04%	4,61%	10,07%	7,53%

Fonte: GECOP/DICON

Diferença em pontos percentuais



Benefícios concedidos em 2005

Em 2005, a FUNCEF concedeu 1.490 benefícios, que ficaram assim distribuídos:

QUADRO GERAL DE BENEFÍCIOS				
Plano/Benefício	Valor Concessões Em R\$	Valor Médio Concessões - Em R\$	Idade Média DIB	Concessões 2005
REB 1998 – Pensão por Morte Ativo	328,06	164,03	28	2
REB 1998 – Renda Antecipada Invalidez	909,43	909,43	55	1
REB 1998 – Renda Vitalícia Invalidez	55,19	55,19	55	1
REB 2002 – Pecúlio por Morte Assistido	645.306,03	3.414,32	67	189
REB 2002 – Pecúlio por Morte Ativo	7.924,45	2.641,48	36	3
REB 2002 – Pensão por Morte Assistido	218.017,49	1.101,10	52	198
REB 2002 – Pensão por Morte Ativo	7.032,57	413,68	26	17
REB 2002 – Renda Antecipada Ap. Invalidez	587.734,83	19.591,16	47	30
REB 2002 – Renda Antecipada T. Contribuição	4.925.415,04	41.740,81	51	118
REB 2002 – Renda Vitalícia Ap. Invalidez	52.431,94	1.165,15	47	45
REB 2002 – Renda Vitalícia T. Contribuição	366.340,68	2.220,25	52	165
REPLAN – Auxílio-Funeral Assistido	465.370,48	5.349,09	69	87
REPLAN – Auxílio-Funeral Ativo	69.423,40	3.471,17	46	20
REPLAN – Suplementação T. Contribuição	901.211,49	2.597,15	52	347
REPLAN – Suplementação Ap. Invalidez	211.768,17	1.169,99	48	181
REPLAN – Suplementação Ap. Idade	1.364,56	682,28	61	2
REPLAN – Suplementação Pensão Morte Ativo	9.269,23	264,84	27	35
REPLAN – Supl. Pensão Morte Assistido	44.411,89	906,37	45	49
TOTALIZADORES	8.514.314,93	4.880,97	48	1490

FONTE: DIBEN/GEPRE

DADOS ESTATÍSTICOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 2005				
A) Eventos de Risco	Valor Total Em R\$	Valor Médio Em R\$	Idade Média	Total Benefícios
REB 1998	1.292,68	376,22	46	4
REB 2002	1.518.447,31	4.721,15	45,83	482
REPLAN	800.243,17	2.232,29	47	372
B) Eventos Programáveis	Valor Total	Valor Médio	Idade Média	Total Benefícios
REB 1998	0,00	0,00	0	0
REB 2002	5.291.755,72	21.980,53	51,5	283
REPLAN	902.576,05	1.639,72	56,5	349
C) Prestação Única	Valor Total	Valor Médio	Idade Média	Total Benefícios
REB 1998	1.292,68	376,22	46	4
REB 2002	6.166.380,35	16.846,94	50,25	340
REPLAN	534.793,88	4.410,13	57,5	107
D) Todos os Eventos	Valor Total	Valor Médio	Idade Média	Total Benefícios
REB 1998	1.292,68	376,22	46	4
REB 2002	6.810.203,03	9.035,99	47,25	765
REPLAN	1.702.819,22	2.062,98	49,71	721

FONTE: DIBEN/GEPRE

BENEFÍCIO DE PAGAMENTO ÚNICO

Pecúlio por morte	197
FONTE: DIBEN	

BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO

ASSOCIADOS FUNCEF - REG/REPLAN DEZEMBRO/2005		ASSOCIADOS FUNCEF REB(*) DEZEMBRO/2005		TOTAL
I - PARTICIPANTES	Em Quantidade	I - PARTICIPANTES	Em Quantidade	
Ativos	38.488	Ativos	11.104	49.592
Aposentados	5.254	Aposentados	13.538	18.792
Pensionista(1)	1.128	Pensionista (1)	3.042	4.170
Facultativos Parciais(2)	1.318	Facultativos Parciais(2)		1.318
Facultativos Totais	1.068	Facultativos Totais	72	1.140
II - DEPENDENTES		II - DEPENDENTES		
Ativos	118.580	Ativos	9.016	127.596
Aposentados	11.069	Aposentados	26.534	37.603
Pensionista	2.665	Pensionista	6.715	9.380
III - NÃO ASSOCIADOS			15.841	

FONTE: DIBEN

BENEFÍCIOS PAGOS EM 2005 (EM VALORES)

REPLAN		REB	
FUNCEF	140.171.680	FUNCEF	468.830.857
INSS	145.881.318	INSS	296.776.191
TOTAL	286.052.998	TOTAL	765.607.048

FONTE: DIBEN/GECAP

Balanco patrimonial consolidado

Em R\$ Mil					
ATIVO	Exercício 2005	Exercício 2004	PASSIVO	Exercício 2005	Exercício 2004
DISPONÍVEL	795	1.331	EXIGÍVEL OPERACIONAL	431.319	262.364
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	145.423	145.587
REALIZÁVEL	21.636.409	18.412.954	PROGRAMA ASSISTENCIAL	96	96
PROGRAMA PREVIDENCIAL	473.709	407.246	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	17.990	17.670
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	9.119	8.344	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	267.810	99.011
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	21.153.581	17.997.364			
RENTA FIXA	14.014.856	12.207.007	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	702.331	600.045
RENTA VARIÁVEL	4.613.682	3.308.235	PROGRAMA PREVIDENCIAL	573.684	539.740
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.639.051	1.575.464	PROGRAMA ASSISTENCIAL	0	13
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	840.907	880.776	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	268	0
OUTROS REALIZÁVEIS	45.084	25.882	PROGRAMA DE INVESTIMENTO	128.379	60.292
			EXIGÍVEL ATUARIAL	13.645.018	11.852.811
PERMANENTE	31.181	31.216	PROVISÕES MATEMÁTICAS	13.645.018	11.852.811
IMOBILIZADO	23.194	21.884	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.248.004	5.782.391
DIFERIDO	7.987	9.332	BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.397.744	6.071.179
			(-) PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(730)	(759)
			RESERVAS E FUNDOS	6.889.717	5.730.281
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	334.190	316.329
			RESULTADOS REALIZADOS	334.190	316.329
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	334.190	316.329
			FUNDOS	6.555.527	5.413.952
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	6.475.571	5.345.583
			PROGRAMA ASSISTENCIAL	2.278	1.930
			PROGRAMA ADMINISTRATIVO	77.678	66.439
TOTAL DO ATIVO	21.668.385	18.445.501	TOTAL DO PASSIVO	21.668.385	18.445.501

Brasília, 31 de Dezembro de 2005


GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78


DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49


SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 037.302.708-77


JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20


CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04


JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE EXECUTIVO - DICON / GECOP
CRC: ES-12051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63

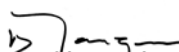

BRÍCIA FERRAZ Z. PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICON / GECOP
CRC: MG - 067.993/0-3T-DF
CPF: 895.061.626-20

Demonstração de resultados de exercício - consolidado

Em R\$ Mil			
DESCRIÇÃO		Exercício 2005	Exercício 2004
	PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+)	RECURSOS COLETADOS	338.186	263.979
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(572.693)	(623.735)
(- +)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(39.232)	(27.116)
(-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(25.860)	(24.126)
(+)	RECURSOS ORIUNDOS DO PROG. ADMINISTRATIVO	65	-
(-/+)	RESULTADOS DOS INVEST. PREVIDENCIAIS	3.239.590	3.247.432
(-/+)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE PROVISÕES ATUARIAIS	(1.792.208)	(740.431)
(-/+)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE FUNDOS	(1.129.987)	(2.096.003)
(=)	SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(17.861)	-
	PROGRAMA ASSISTENCIAL		
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(22)	(9.360)
(-/+)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	0	(1)
(+/-)	RESULTADOS DOS INVEST. ASSISTENCIAIS	370	665
(=)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE FUNDOS	(348)	8.696
	PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(+)	RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS PROGRAMAS	49.724	45.665
(+)	RECEITAS	3.732	2.189
(-)	DESPESAS	(49.969)	(46.056)
(-/+)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(287)	(2.692)
(-)	RECURSOS TRANSF P/ OS PROG. PREVIDENCIAL/ASSISTENCIAL	(65)	-
(+/-)	RESULTADOS DOS INVEST. ADMINISTRATIVOS	8.103	7.973
(=)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE FUNDOS	(11.238)	(7.079)
	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-)	RENTA FIXA	1.934.972	1.879.205
(+/-)	RENTA VARIÁVEL	1.084.462	1.178.151
(+/-)	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	226.484	210.281
(+/-)	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	81.961	101.781
(+/-)	RELACIONADOS COM TRIBUTOS	(18.687)	(28.240)
(+/-)	OUTROS INVESTIMENTOS	29.520	1.226
(-/+)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(66.786)	(64.795)
(-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(23.865)	(21.539)
(+/-)	RESULTADOS RECEBIDOS/TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS	(3.248.062)	(3.256.070)

Brasília, 31 de Dezembro de 2005


GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78

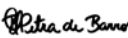

DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49


SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 037.302.708-77


JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20


CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04


JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE EXECUTIVO - DICON / GECOP
CRC: ES-12051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63


BRÍCIA FERRAZ Z. PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICON / GECOP
CRC: MG - 067.993/0-3T-DF
CPF: 895.061.626-20

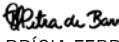
Demonstração de fluxos financeiros consolidado

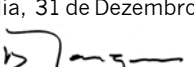
		Em R\$ Mil	
DESCRIÇÃO		Exercício 2005	Exercício 2004
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	(306.420)	(285.563)
(+)	Entradas	290.792	263.978
(+)	Recursos Coletados	338.186	263.978
(-)	Recursos a Receber	(47.394)	-
(-)	Saídas	(597.213)	(549.541)
(-)	Recursos Utilizados	(572.693)	(623.735)
(+)	Utilizações a Pagar	(2.421)	104.826
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(16.813)	(28.293)
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	(5.286)	(2.339)
(+/-)	PROGRAMA ASSISTENCIAL	(35)	(9.346)
(+)	Entradas	-	12
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	-	12
(-)	Saídas	(35)	(9.358)
(-)	Recursos Utilizados	(22)	(9.359)
(+)	Utilizações a Pagar	-	1
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	(13)	-
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(46.676)	(47.356)
(+)	Entradas	5.244	2.181
(+)	Receitas	3.732	2.189
(-)	Receitas a Receber	5	(8)
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	1.507	-
(-)	Saídas	(51.920)	(49.537)
(-)	Despesas	(49.969)	(46.056)
(+)	Despesas a Pagar	(1.982)	11.068
(-)	Despesas Futuras	15	(111)
(-)	Permanente	35	(4.282)
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	(7.464)
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	(19)	(2.692)
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	352.595	340.928
(+/-)	Renda Fixa	121.422	(457.064)
(+/-)	Renda Variável	(48.408)	629.168
(+/-)	Investimentos Imobiliários	169.456	191.794
(+/-)	Operações com Participantes	121.146	25.043
(+/-)	Relacionados com o Disponível	-	-
(+/-)	Relacionados com Tributos	(22.638)	(28.299)
(+/-)	Outros Investimentos	10.317	9.588
(+/-)	Constituições/Reversões de Contingências	1.300	(29.302)
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	(536)	(1.337)
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(536)	(1.337)
(-)	DISPONÍVEL INICIAL	1.331	2.668
(+)	DISPONÍVEL FINAL	795	1.331

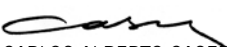
Brasília, 31 de Dezembro de 2005


GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78


JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20


BRÍCIA FERRAZ Z. PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICIN / GECOP
CRC: MG - 067.993/0-3T-DF
CPF: 895.061.626-20


DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49


CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04


SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIO
CPF: 037.302.708-77


JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE EXECUTIVO - DICIN / GECOP
CRC: ES-12051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e 2004

1. Contexto Operacional

A Fundação dos Economizários Federais - FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal - CAIXA e por si mesma, é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, constituída em 1º de agosto de 1977, de acordo com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O objetivo principal da FUNCEF é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdencial, mediante contribuição dos participantes e patrocinadoras, nas condições previstas nos regulamentos próprios, a saber:

- a) concessão de benefícios de aposentadoria a seus participantes;
- b) pensões deferidas a beneficiários de participantes falecidos;
- c) abono anual natalino (13º salário); e
- d) auxílio-funeral.

A FUNCEF, atualmente, administra os planos de benefícios REG/REPLAN, de benefício definido, REB, de contribuição variável e o Clube Imobiliário, assistencial com características financeiras (em fase de extinção).

Foi criado, por meio da Resolução Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 14, de 01 de outubro de 2004, o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (CNPB). Os códigos de identificação dos planos são:

REG/REPLAN: 19.770.002-74;
REB: 19.980.044-65; e
Clube Imobiliário: 40.152.300-19.

Por ocasião do acordo firmado entre a CAIXA e a FUNCEF, em 14 de abril de 2003, com o intuito de liquidar a dívida existente entre as partes, foi estabelecido que a FUNCEF promoveria as alterações em seus planos de benefícios REG/REPLAN e REB, para contemplar as adequações previstas na Lei Complementar nº 109/01 (caracterização da responsabilidade da CAIXA, como patrocinadora; implantação dos institutos da portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio), bem como a retirada do limite de idade para concessão de benefício de aposentadoria e da exigência da concessão do benefício

pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Neste sentido, os seguintes eventos ocorreram:

(i) Em 21 de novembro de 2003, foi entregue às Direções da CAIXA e da FUNCEF a proposta de regulação do novo plano de benefícios e alteração do regulamento do REG/REPLAN incluindo proposta de saldamento, elaborada por Grupo de Trabalho, composto por representantes dos participantes e assistidos, da CAIXA e da FUNCEF.

(ii) Em agosto de 2004, foram protocoladas na Secretaria de Previdência Complementar (SPC) as propostas de alteração dos regulamentos do REG/REPLAN e do REB, no que tange à criação de quatro institutos: Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido, Resgate e Autopatrocínio, que aquele órgão aprovou em 30 de dezembro de 2005.

(iii) Após ter obtido a concordância de mais de 81% dos participantes ativos e assistidos votantes, por meio de referendo eletrônico, em 22 de dezembro de 2005, foi aprovada a alteração de regulamento REG/REPLAN no que tange ao saldamento e à proposta de Novo Plano (plano de contribuição variável), pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, quando então foi encaminhada à SPC e ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST), vinculado ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG).

Esses dois regulamentos (Novo Plano e proposta de alteração do REG/REPLAN), portanto, ainda estão em análise na Secretaria de Previdência Complementar e no DEST.

Para fazer face à implementação do novo plano e adequação nos planos de benefícios existentes, seguindo orientação atuarial, a Fundação constituiu um fundo previdencial para ajuste dos planos, que em 31 de dezembro de 2005 perfez R\$ 6.452.715 mil (R\$ 5.332.058 mil em 2004). (Nota 3, letra I - REG/REPLAN e Nota 14, letra b).

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC),

estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução MPAS/CGPC n.º 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002.

A FUNCEF apresenta, mensalmente, balancetes por Plano de Benefício, além do balancete consolidado, segregando os registros contábeis em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (Previdencial e Assistencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos).

O fluxo de recursos nas contas de resultados, envolvendo repasses e reversões entre os programas, é efetuado por meio das contas de Transferências Interprogramas (Nota 3, letra m).

Dessa forma, as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, comparativa com o mesmo período do exercício anterior e, objetivando visualizar a real situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios, as composições de saldos e explicações em notas, quando necessário, estão apresentadas por plano de benefício.

3. Principais diretrizes contábeis

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, ou seja, foram considerados os recursos coletados, as receitas e as rendas/variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas no exercício.

b. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatos objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, e incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões para passivos contingentes, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão das incertezas em relação ao tempo ou ao valor inerentes ao processo de sua determinação, que é revisado pelo menos uma vez ao ano ou a partir de uma demanda ou fato ocorrido.

c. Programa previdencial

Registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, e é destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A contabilização dos recursos coletados e utilizados pelo Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio de Competência, de acordo com o previsto no estatuto e/ou no regulamento (Notas 4 e 11, letra a).

d. Programa assistencial

É utilizado para registro contábil do Plano do Clube Imobiliário, conceituado como um Plano Assistencial

instituído com recursos exclusivos dos seus associados, cuja finalidade era “a constituição de reservas financeiras, mediante mensalidades específicas, destinadas à concessão de financiamentos imobiliários a seus sócios contribuintes”, portanto não se trata de plano de benefício de assistência à saúde.

A Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, art. 76 especifica no § 1º que “os programas assistenciais de natureza financeira deverão ser extintos a partir da data de publicação desta Lei Complementar, permanecendo em vigência, até o seu término, apenas os compromissos já firmados”. Assim, o saldo residual segregado no referido plano refere-se à sobra de recursos de contribuições a devolver aos sócios contribuintes e às provisão de tributos (PIS e COFINS) incidentes sobre a rentabilidade deste recurso (Nota 17, letra e).

e. Programa administrativo

Registram-se as despesas com operações necessárias ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios, ao controle e à administração dos investimentos.

As despesas administrativas são registradas no Programa Administrativo, de acordo com a natureza, classificando-as em Administração Previdencial, Assistencial e de Investimentos.

f. Programa de investimentos

É o programa destinado às aplicações de recursos da EFPC, ou seja, registram-se as aplicações dos recursos em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários, operações com participantes e outros investimentos, bem como os compromissos assumidos, os gastos diretos e, excepcionalmente, os gastos necessários para a recuperação de investimentos ou para tornar o ativo mais rentável.

I. Títulos e valores mobiliários – Renda fixa

Por meio da Resolução MPAS/CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, vigentes a partir de janeiro de 2002.

Esse normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado, ou seja, visa a atualizar os ativos por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados pelo mercado financeiro.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período (Nota 5, letra b).

Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

O valor de mercado é obtido mediante a utilização

do método de desconto de fluxos de amortizações e pagamentos de juros futuros, bem como cotações divulgadas pela ANDIMA, BMF, CETIP.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda fixa estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, na data do balanço.

II. Títulos e valores mobiliários – Renda variável (Nota 6)

As ações de companhias abertas estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média, na data mais próxima do encerramento do exercício, na Bolsa de Valores em que ocorreu maior volume de negócios.

Caso as ações não tenham sido negociadas nos últimos seis meses, as ações são registradas pelo valor de custo ou patrimonial, dos dois o menor.

As bonificações por distribuição de ações, por aumento de valor nominal ou por outros direitos, os dividendos de ações e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos, contabilmente, a partir da data ex-direito, data em que as ações são negociadas na bolsa, sem os direitos.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda variável estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, divulgadas até a data do balanço.

III. Investimentos imobiliários

São registrados pelo custo de aquisição ou de construção, atualizados pelos valores indicados nos laudos de avaliação ou de reavaliação.

Aos bens imóveis (exceto Terrenos) é atribuída a depreciação, que registra a perda de valor dos bens físicos em razão de desgastes, pelo uso ou por ação da natureza, perda de utilidade ou de obsolescência, calculada à taxa linear de 2% a.a., a partir do mês de aquisição ou conclusão da construção do imóvel, sendo esta ajustada em razão da vida útil identificada no laudo de avaliação ou de reavaliação. As instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% a.a.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 3.121/03, de 25 de setembro de 2003, prevê em seu art. 36, II, que os investimentos imobiliários sejam reavaliados pelo menos uma vez a cada três anos contados da data da última avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

A carteira imobiliária da FUNCEF foi reavaliada em 2005 e em 2004, em cumprimento à decisão da Diretoria Executiva de se reavaliar, anualmente, os imóveis que compõem a carteira imobiliária da Fundação. (Nota 7, letra a).

Para determinação dos valores dos imóveis foram utilizados os métodos Comparativo Direto de Dados de Mercado, Involutivo, Evolutivo e da Capitalização da Renda, conforme determina as partes de 1 a 4 da Norma Brasileira para Avaliações de Bens (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) n.º 14653. Buscou-se, em todos os casos, o Grau III de

Fundamentação e Precisão.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis, direitos acessórios e de alienação foram atualizados pelos índices contratados. Aos saldos dos valores inadimplentes foram incorporados os acréscimos de mora e juros, sendo esses valores considerados na base de cálculo da provisão para perdas. (Nota 7, letra b).

As aplicações em quotas de fundos de investimento imobiliário estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos divulgadas até a data do balanço.

IV. Operações com participantes

Referem-se aos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos aos participantes e assistidos e estão demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária e juros contratuais (Nota 8).

g. Provisão para perda

Na constituição de provisão para perda são observados os critérios estabelecidos na Resolução MPAS/CGPC n.º 5, alterada pela n.º 10, bem como avaliações da administração quanto ao risco provável de perda dos ativos.

h. Permanente

O Ativo Permanente contempla os bens imobilizados, móveis e imóveis, que são utilizados no desempenho da atividade-fim e em gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995, e depreciados e amortizados conforme Resolução MPAS/CGPC n.º 5, alterada pela n.º 10 (Nota 10).

i. Exigível operacional

Registram-se as obrigações decorrentes de cada programa assumidas pela Entidade.

j. Exigível contingencial

Refere-se ao somatório dos valores relativos a ações que tramitam nas esferas administrativa ou judicial de origem previdencial, assistencial, administrativa e de investimentos, oriundos de interpretações divergentes ou de condições e situações de solução indefinida, que dependem de eventos ou decisões futuras e envolvem um grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência, ao tempo e ao valor, à data do encerramento do balanço, podendo vir a gerar ou não desembolso financeiro pela Entidade (Nota 12).

k. Exigível atuarial

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos atuariais efetuados por atuário interno e revisadas por atuário independente. Representam o valor atual dos compromissos líquidos do plano para com seus participantes e assistidos, acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios já concedidos, a conceder e a constituir.

Essas provisões foram avaliadas com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2005 (Nota 13).

Benefícios concedidos

Valor atual dos benefícios futuros (já concedidos), líquido das futuras contribuições, a ser pago aos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder

Valor atual dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das futuras contribuições, a ser pago aos participantes na forma de benefícios, sejam de prestação continuada, sejam de prestação única.

Provisões matemáticas a constituir (-)

Saldo devedor relativo à jóia a receber dos participantes de acordo com o artigo 3.4 do Regulamento do REG/REPLAN.

Admitiram-se as seguintes hipóteses para realização do cálculo das Provisões Matemáticas em 2005 e 2004: atualização com taxa de juros de 6% a.a.; variação do INPC como indicador econômico; projeção de crescimento real de salários dos participantes ativos, de 1,5% a.a.; projeção de crescimento real de benefícios do plano de 1% a.a. para o REG/REPLAN, em razão da vinculação do reajuste dos benefícios do plano à política salarial da patrocinadora – instituidora e zero por cento ao ano para o REB; fator de capacidade salarial, benefícios do plano e do INSS equivalente a 98%, que reflete o nível de inflação vigente no País.

O método de financiamento adotado para cálculo dos benefícios do REG/REPLAN e dos benefícios de risco do REB corresponde ao Crédito Unitário Projetado. Para os demais benefícios do REB, é utilizada a Capitalização Financeira. O Regime Financeiro adotado é o de capitalização, exceto para o auxílio-funeral do REG/REPLAN, que utiliza o regime de Repartição Simples.

I. Fundos

Previdencial - estão divididos em:

REB 1998

- Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez), sendo constituído com recursos das contribuições da patrocinadora; e

- Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura (para cobertura de benefícios concedidos): constituído das sobras do saldo da subconta da patrocinadora (contribuições da patrocinadora deduzidas as parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e custeio administrativo) decorrente de pagamento de resgate, de acordo com o art. 32 do regulamento do plano de benefício REB, instituído em agosto de 1998.

REB 2002

- Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez), sendo constituído com recursos das contribuições, apuradas atuarialmente, dos participantes e da patrocinadora e destinado a complementar as Provisões Matemáticas dos benefícios de risco; e

- Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura (para cobertura de benefícios concedidos): constituído

das sobras do saldo da subconta da patrocinadora (contribuições da patrocinadora deduzidas as parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e custeio administrativo) decorrente de pagamento de resgate, de acordo com os art. 29 e 31 do regulamento do plano de benefício REB, vigente a partir de 2 de fevereiro de 2002.

REG/REPLAN

O Fundo Previdencial para Ajuste dos Planos foi constituído, no REG/REPLAN, com o pagamento decorrente da quitação da dívida existente entre a CAIXA e a FUNCEF. Esse fundo será destinado à realização de ajustes dos planos administrados pela FUNCEF em razão de disposição da Lei Complementar nº 109/01 e do acordo celebrado entre a CAIXA e a FUNCEF para quitação da dívida (Nota 14, letra b).

Assistencial – decorre da apuração de resultados positivos entre as receitas e despesas do Programa (Nota 14, letra b).

Administrativo – é constituído pelo resultado positivo entre as receitas e despesas do Programa e os recursos movimentados por meio de transferências interprogramas (custeio administrativo previdencial e de investimentos). É remunerado pelo resultado positivo dos investimentos em razão da aplicação dos recursos do Fundo Administrativo no Programa de Investimentos (Nota 14, letra b).

m. Transferências interprogramas

São as rubricas contábeis utilizadas para identificar a movimentação de recursos, devoluções ou repasses, entre os programas e as diferentes naturezas de gastos. Os registros efetuados por transferências interprogramas, relativas a cada um dos programas, constantes da demonstração de resultado, são:

Programa previdencial

Debitado pela transferência para o programa administrativo dos recursos relativos ao custeio administrativo, conforme previsto no regulamento, e à avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas e pela transferência para o Programa de Investimentos pelo eventual resultado negativo.

Creditado pela transferência do Programa de Investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos previdenciais.

Programa administrativo

Debitado pelo Programa de Investimentos relativo à cobertura de eventual resultado negativo dos investimentos, dada a aplicação de recursos do Fundo Administrativo no Programa de Investimentos.

Creditado pela transferência do Programa Previdencial dos recursos oriundos do custeio administrativo, pela transferência do Programa de Investimentos dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas deste e pelo resultado, positivo, dos investimentos, dada a aplicação de recursos do Fundo Administrativo no Programa de Investimentos.

Programa de investimentos

Debitado pela transferência para os demais programas, relativo ao resultado positivo dos investimentos e, ainda, para o Programa Administrativo pelo valor correspondente à cobertura das despesas administrativas dos investimentos.

Creditado pela transferência de recursos oriundos dos demais programas, para cobertura de eventual resultado negativo dos investimentos.

n. Custeio administrativo

O custeio administrativo é definido no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e no regulamento dos planos de benefícios e refere-se ao valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC.

Foram utilizadas as taxas de 8% (8% em 2004) para o REG/REPLAN e 15% (15% em 2004) para o REB sobre as contribuições previdenciais normais.

As despesas administrativas dos investimentos são cobertas, integralmente, pelo programa de investimentos.

o. Rateio das despesas administrativas

As despesas administrativas, quando relacionadas a um determinado plano de benefício, são custeadas diretamente pelo respectivo plano.

Todas as despesas identificáveis aos programas previdencial e de investimentos são registradas nestes e as demais são rateadas na proporção dos gastos alocados diretamente aos programas previdencial e de investimentos.

São objeto de rateio as despesas comuns aos planos de benefícios administrados pela Fundação, expurgando-se assim as despesas exclusivas a cada plano. As despesas administrativas do Programa Previdencial são rateadas com base no número de parti-

cipantes e assistidos, considerados no fechamento do mês de referência, e as despesas administrativas do Programa de Investimentos são rateadas com base na proporção percentual do investimento líquido de cada plano de benefícios, utilizando como referência os dados do último dia do mês.

O desembolso financeiro das despesas administrativas, comuns a todos os planos, é custeado em um primeiro momento pelo REG/REPLAN, e o rateio entre planos ocorre no encerramento do balancete. O REG/REPLAN recebe a título de remuneração pela antecipação de recursos o rendimento obtido nas carteiras de FAQ.

p. Imposto de Renda e PIS/COFINS

Em 2005, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, tornaram-se isentas do imposto sobre a renda, conforme Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa SRF nº 497, de 24 de janeiro de 2005.

Ao longo do exercício 2004, a FUNCEF manteve a opção pelo Regime Especial de Tributação (RET), e foi tributada à alíquota de 20% o resultado positivo apurado em cada trimestre-calendário dos rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações dos recursos garantidores de provisões, reservas técnicos e fundos, limitado a 12% sobre o valor das contribuições normais das patrocinadoras.

O PIS e a COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas (receita bruta, excluídos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinados a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e resgate, limitada aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição das reservas técnicas).

4. Programa previdencial - Ativo Realizável

REG/REPLAN	Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004
RECURSOS A RECEBER	29.687	-
Contribuições Normais (a)	29.687	-
OUTROS REALIZÁVEIS	421.935	401.015
Com assistidos (c)	31.687	25.313
Entidades Convenientes	-	21
Recursos - Migração de Plano (d)	390.248	375.681
Renda antecipada de migração	288.173	278.079
Adiantamento de resgate de migração	102.227	97.717
Pecúlio especial de migração	169.204	168.531
Contribuição extraordinária da patrocinadora	(169.356)	(168.646)
TOTAL	451.621	401.015

REB			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
RECURSOS A RECEBER	17.707	–		
Outros Recursos a Receber (b)	17.707	–		
OUTROS REALIZÁVEIS	4.381	6.231		
Com assistidos (c)	4.381	6.231		
TOTAL	22.088	6.231		
TOTAL GERAL	473.709	407.246		

(a) Refere-se preponderantemente ao registro da diferença de repasse de contribuição da patrocinadora.

(b) A Secretaria da Receita Federal, em resposta à consulta formulada pela FUNCEF, definiu, em julho de 2005, que todo recurso recebido a título de integralização da reserva matemática dos segurados da Caixa Seguradora S.A, oriundos da PREVHAB, para o plano de benefícios REB, conforme “Contrato de Aquisição de Plano de Benefícios para Massa Fechada”, firmado entre a FUNCEF e a CAIXA, de 15 de março de 2003, era base de cálculo do IR-RET.

A FUNCEF recorreu à Justiça e depositou em juízo o montante de R\$ 17.707 mil. Esse foi registrado em contrapartida à rubrica do Realizável do Programa Previdencial, pelo fato de que a CAIXA assumiu, em

contrato, arcar com as despesas inerentes à adesão dessa massa de participantes à Fundação, de acordo com o contrato citado (Nota 11, letra b).

(c) Refere-se à antecipação de benefícios do INSS aos participantes, no dia 20 de cada mês, que são ressarcidos pelo INSS no quinto dia útil do mês subsequente.

(d) Referem-se aos valores pagos aos assistidos que aderiram à migração para o REB, classificados como adiantamento, em razão da não-segregação de ativos e passivos pertencentes a cada plano, em decorrência das ações judiciais que impediram a continuação da migração de participantes do REG/REPLAN para o REB (em 2003 e primeiro semestre de 2004), vetando sua conclusão temporariamente (Nota 12, letra b).

5. Programa de investimentos - Renda Fixa

a. Composição das aplicações, por plano

REG/REPLAN			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
Títulos Públicos	5.379.098	4.517.254		
Notas do Tesouro Nacional – Série B	1.952.713	896.937		
Notas do Tesouro Nacional – Série C	2.697.404	2.484.544		
Letras Financeiras do Tesouro	728.982	1.135.773		
Aplicações em Instituições Financeiras	7.869.812	6.921.969		
Cadernetas de Poupança	7.100	5.249		
Letras Hipotecárias	61.492	58.419		
Letras de Crédito Imobiliário	48.085	51.590		
Fundos de Investimentos Financeiros – FIF	18.972	9.517		
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF – FAQ (a)	7.678.088	6.797.194		
Outras Aplicações em Instituições Financeiras (b)	56.075	–		
Títulos Privados	51.113	99.664		
Debentures Conversíveis	–	15.165		
A receber	38.505	53.670		
(–) Provisão para Perdas	(38.505)	(38.505)		
Debentures não Conversíveis	51.113	84.499		
A receber	83.116	113.282		
(–) Provisão para Perdas	(32.004)	(28.783)		
TOTAL	13.300.023	11.538.887		

REB			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
Títulos Públicos	336.111	614.790		
Notas do Tesouro Nacional – Série C	205.571	202.503		
Letras Financeiras do Tesouro	130.540	412.287		
Aplicações em Instituições Financeiras	376.347	51.290		
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF – FAQ	376.347	51.290		
TOTAL	712.458	666.080		

Clube Imobiliário			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
Cadernetas de Poupança	0	13		
Aplicações em Instituições Financeiras	2.375	2.027		
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF – FAQ	2.375	2.027		
TOTAL	2.375	2.040		
TOTAL GERAL	14.014.856	12.207.007		

(a) Inclui os recursos aplicados no Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimentos, Conta de Depósito, no montante de R\$ 584.731 mil (R\$ 491.312 mil em 2004) vinculados à finalização do prazo contratual (até 2006) estabelecido para eventuais questionamentos do comprador da participação da FUNCEF na Caixa Seguros, ex-SASSE.

(b) Refere-se à aplicação na modalidade Operações Compromissadas, registradas em julho de 2005,

em cumprimento aos aspectos operacionais do acordo com o grupo Brasil Ferrovias.

b. Composição dos títulos e valores mobiliários por tipo de classificação e vencimentos

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos para negociação” conforme demonstrado a seguir:

2005							Em R\$ Mil	
PLANO	TÍTULOS	Valor Contábil	TIPOS DE VENCIMENTO					
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos	
REG/REPLAN	NTN-B	1.952.713	–	–	320.881	139.115	1.492.717	
REG/REPLAN	NTN-C	2.697.404	–	–	675.691	16.533	2.005.180	
REB	NTN-C	205.571	–	8.417	7.023	190.131	–	
REG/REPLAN	LFT	728.982	–	139.469	589.513	–	–	
REB	LFT	130.540	–	130.540	–	–	–	
REG/REPLAN	Poupança	7.100	7.100	–	–	–	–	
CLUBE	Poupança	–	–	–	–	–	–	
REG/REPLAN	LH	61.492	–	61.492	–	–	–	
REG/REPLAN	LCI	48.085	–	14.197	16.374	17.514	–	
REG/REPLAN	FIDC	18.972	18.972	–	–	–	–	
REG/REPLAN	Quotas de Fundos - FIC	7.678.088	7.678.088	–	–	–	–	
CLUBE	Quotas de Fundos - FIC	2.375	2.375	–	–	–	–	
REB	Quotas de Fundos - FIC	376.347	376.347	–	–	–	–	
REG/REPLAN	Operação Compromissada	56.075	56.075	–	–	–	–	
REG/REPLAN	Debêntures	51.113	–	–	–	51.113	–	
TOTAL GERAL		14.014.856	8.138.957	354.115	1.609.482	414.406	3.497.897	

2004							Em R\$ Mil
PLANO	TÍTULOS	Valor Contábil	TIPOS DE VENCIMENTO				
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	896.937	–	–	46.199	63.777	786.961
REG/REPLAN	NTN-C	2.484.544	–	–	447.587	16.439	2.020.518
REB	NTN-C	202.503	–	–	13.451	189.052	–
REG/REPLAN	LFT	1.135.773	–	504.501	631.272	–	–
REB	LFT	412.287	–	–	412.287	–	–
REG/REPLAN	Poupança	5.249	5.249	–	–	–	–
CLUBE	Poupança	13	13	–	–	–	–
REG/REPLAN	LH	58.419	–	–	58.419	–	–
REG/REPLAN	LCI	51.590	–	5.256	29.562	16.772	–
REG/REPLAN	FIDC	9.517	9.517	–	–	–	–
REG/REPLAN	Quotas de Fundos – FAQ	6.797.194	6.797.194	–	–	–	–
CLUBE	Quotas de Fundos – FAQ	2.027	2.027	–	–	–	–
REB	Quotas de Fundos – FAQ	51.290	51.290	–	–	–	–
REG/REPLAN	Operação Compromissada	–	–	–	–	–	–
REG/REPLAN	Debêntures	99.664	–	15.165	32.225	52.274	–
TOTAL GERAL		12.207.007	6.865.290	524.922	1.671.002	338.314	2.807.479

6. Programa de investimentos - Renda Variável

REG/REPLAN			Em R\$ Mil
Descrição	2005	2004	
Mercado de Ações	1.358.439	1.211.200	
Mercado à Vista (a)	1.358.439	1.211.200	
Fundos de Investimentos	3.255.242	2.097.035	
Quotas de Fundo de Ações (b)	3.255.242	2.097.035	
Títulos de Empresas	–	–	
Debêntures a receber	54.723	54.723	
(–) Provisão para Perdas	(54.723)	(54.723)	
TOTAL	4.613.682	3.308.235	

(a) Conforme critério mencionado na nota 3, letra f, item II, as ações Clep, Litel Part. S.A., Magnesita e Opportunity Daleth estão avaliadas pelo custo de aquisição e as ações Blue Tree, Brasil Ferrovias, Embratel, Ferronorte, Invitel, Novoste Brasil, Nordon Met., Novoste e Telpart estão avaliadas pelo valor patrimonial.

Inclui o registro dos contratos de Opção de Venda das ações Blue Tree & Resorts do Brasil S/A, de 7 de julho de 1998 e da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, de 5 de janeiro de 1997, ambos provisionados para perda em razão do não cumprimento,

pelas contrapartes, do compromisso de recompra das ações de propriedade da FUNCEF dentro dos prazos estipulados contratualmente.

(b) Conforme estabelecido na Instrução Normativa CVM nº 340, o Fundo de Investimentos em Ações Carteira Ativa II, cujo valor de participação da FUNCEF, em 31 de dezembro de 2005, é de R\$ 2.071.154 mil (R\$ 1.399.950 mil em 2004), tem como critério de atualização de seus ativos a avaliação econômica. O resultado da avaliação no exercício foi positivo em R\$ 673.061 mil (R\$ 656.491 mil em 2004).

7. Programa de investimentos - Investimentos Imobiliários

REG/REPLAN					Em R\$ Mil
2005					
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido	
Terrenos	67.285	(1.776)	–	65.509	
Imóveis em Construção	9.422	–	–	9.422	
Locados à Patrocinadora	175.567	(5.682)	–	169.885	
Locados a Terceiros	316.303	(19.411)	–	296.892	
Shopping Center	423.050	–	–	423.050	
Complexo Hoteleiro	288.286	–	–	288.286	
Complexo de Entretenimento	8.852	–	(8.852)	–	
Direitos em alienações	105.379	(8.565)	–	96.814	
Fundo de Investimento Imobiliário	289.195	–	–	289.195	
TOTAL	1.683.337	(35.434)	(8.852)	1.639.051	

2004					Em R\$ Mil
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido	
Terrenos	64.928	(773)	–	64.155	
Imóveis em Construção	–	–	–	–	
Locados à Patrocinadora	176.615	(10.999)	–	165.616	
Locados a Terceiros	288.925	(13.794)	–	275.131	
Shopping Center	393.790	–	–	393.790	
Complexo Hoteleiro	303.677	–	–	303.677	
Complexo de Entretenimento	35.422	–	(20.081)	15.341	
Direitos em alienações	58.991	(5.750)	–	53.241	
Fundo de Investimento Imobiliário	304.513	–	–	304.513	
TOTAL	1.626.861	(31.316)	(20.081)	1.575.464	

a. Resultado da reavaliação

Em 2005 e em 2004 foi registrada a reavaliação de toda a carteira imobiliária. O resultado apurado está demonstrado no quadro a seguir.

REG/REPLAN		Em R\$ Mil
Investimento Imobiliário	Resultado de Reavaliação	
	2005	2004
Terreno	(7.981)	(35.923)
Em Construção	269	(12)
Locadas à Patrocinadora	9.203	10.133
Locadas a Terceiros	36.444	18.667
Shopping Center	37.320	32.139
Complexo Hoteleiro	(1.969)	(17.638)
Complexo de Entretenimento	2.433	(21.797)
TOTAL	75.719	(14.431)

b. Composição da provisão para perdas com inadimplência de aluguéis e alienações, por faixa de atraso

REG/REPLAN							Em R\$ Mil
2005							
Aluguéis e Direitos Acessórios							
Dias em atraso	%	Alienações	Terrenos	Locados à Patrocinadora	Locados a Terceiros	Complexo Hoteleiro	TOTAL
61 – 120	25	6	9	59	9	–	83
121 – 240	50	–	–	79	124	–	203
241 – 360	75	–	122	–	34	–	156
> 360	100	8.559	1.646	5.544	19.244	–	34.992
TOTAL		8.565	1.776	5.682	19.411	–	35.434

2004							Em R\$ Mil
Aluguéis e Direitos Acessórios							
Dias em atraso	%	Alienações	Terrenos	Locados à Patrocinadora	Locados a Terceiros	Complexo Hoteleiro	TOTAL
61 – 120	25	21	–	–	164	–	185
121 – 240	50	36	14	15	396	–	461
241 – 360	75	38	–	22	109	–	169
> 360	100	5.655	759	10.962	13.125	–	30.501
TOTAL		5.750	773	10.999	13.794	–	31.316

c. Seguros dos Imóveis

É política da FUNCEF manter cobertura de seguros para os investimentos sujeitos a riscos, em montantes que considera suficiente.

8. Programa de investimentos - Operações com participantes

a. Empréstimos

Os empréstimos concedidos aos participantes, na modalidade de Crédito ao Participante (e ao assistido), levam em consideração as seguintes premissas:

Para os participantes e assistidos do REB

O valor máximo de concessão de empréstimo é de 10 (dez) vezes o salário de participação ou 30% (trinta por cento) do saldo de conta, limitado a R\$ 40 mil, o que for menor, para os ativos e facultativos e de 10 (dez) vezes o valor da renda global (renda vitalícia ou pensão, acrescida dos proventos do INSS), respeitando o limite máximo de R\$ 40 mil, considerando o que for menor, para os assistidos.

Para os participantes e assistidos do REG/REPLAN

O valor máximo de concessão de empréstimo é de 10 (dez) vezes o salário de contribuição para cálculo do crédito, respeitando o limite máximo de R\$ 40 mil, considerando o que for menor, para os ativos e Facultativos e de 10 (dez) vezes a renda base dos aposentados e pensionistas (suplementação + INSS), respeitando o limite máximo de R\$ 40 mil, o que for menor, para os assistidos.

O prazo de amortização dos empréstimos, para ambos os planos de benefício, é limitado a 60 meses.

As atualizações dos contratos são efetuadas com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acrescido de juros que variam de 7,9% a 9,25% a.a. (9,00% a 9,25% a.a. em 2004).

A Diretoria aprovou a criação da modalidade de empréstimo denominada “Crédito ao Participante - Adiantamento de 13º”, podendo ser concedidos valores para pagamento em Novembro ou Fevereiro.

O valor desse empréstimo corresponde a 25% do salário de participação ou renda global para os participantes ativos, facultativos e assistidos relativo ao mês de novembro. Em fevereiro é de 35% do salário de participação para os participantes ativos ou facultativos; para os assistidos, correspondente a 35% do Benefício FUNCEF (suplementação, renda vitalícia ou pensão).

A taxa de juros desse empréstimo é pré-fixada em 1,47% a.m., não sendo o valor atualizado monetariamente.

b. Financiamentos Imobiliários

Os financiamentos imobiliários foram concedidos aos participantes que aderiram ao extinto Clube Imobiliário até junho de 1994, para aquisição de imóvel próprio.

As atualizações dos contratos são efetuadas com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e em juros de 7% a.a. para a maioria dos contratos, sendo que do total de 3.194 contratos, 256 são atualizados por TR mais juros de 7% a.a.

2005				Em R\$ Mil
REG/REPLAN				
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido	
Empréstimos	611.697	(13.955)	597.743	
Financiamentos Imobiliários	353.713	(125.780)	227.933	
TOTAL	965.411	(139.735)	825.676	
REB				Em R\$ Mil
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido	
Empréstimos	15.292	(61)	15.232	
TOTAL	15.292	(61)	15.232	
TOTAL GERAL	980.703	(139.796)	840.908	

2004				Em R\$ Mil
REG/REPLAN				
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido	
Empréstimos	578.595	(3.473)	575.122	
Financiamentos Imobiliários	384.203	(90.648)	293.555	
TOTAL	962.798	(94.121)	868.677	
REB				Em R\$ Mil
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido	
Empréstimos	12.108	(9)	12.099	
TOTAL	12.108	(9)	12.099	
TOTAL GERAL	974.906	(94.130)	880.776	

c. Empréstimos - Composição da provisão para perda com inadimplência por faixa de atraso

2005						Em R\$ Mil
REG/REPLAN						
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência	
até 60	3.371	96.943	100.315	0%	–	
61 – 120	109	1.849	1.957	25%	489	
121 – 240	440	5.109	5.549	50%	2.775	
241 – 360	613	5.710	6.323	75%	4.743	
> 360	4.646	1.303	5.949	100%	5.949	
TOTAL	9.179	110.914	120.093		13.955	

REB					Em R\$ Mil
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência
até 60	12	249	262	0%	–
61 – 120	1	3	4	25%	1
121 – 240	1	15	17	50%	8
241 – 360	5	44	49	75%	37
> 360	6	8	14	100%	14
TOTAL	26	320	346		61
TOTAL GERAL	9.205	111.191	120.397		13.973

2004					Em R\$ Mil
REG/REPLAN					
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência
até 60	74	1.603	1.677	0%	–
61 – 120	17	214	231	25%	58
121 – 240	70	515	585	50%	293
241 – 360	93	302	395	75%	296
> 360	2.222	604	2.826	100%	2.826
TOTAL	2.476	3.238	5.714		3.473

REB					Em R\$ Mil
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência
até 60	2	56	58	0%	–
61 – 120	–	3	3	25%	1
121 – 240	–	3	3	50%	2
241 – 360	1	–	1	75%	1
> 360	1	5	6	100%	6
TOTAL	4	67	71		9
TOTAL GERAL	2.480	3.305	5.785		3.482

d. Financiamentos imobiliários - Composição da provisão para perda com inadimplência por faixa de atraso					
2005					
Em R\$ Mil					
REG/REPLAN					
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência
até 60	1.648	206.331	207.978	0%	–
61 – 120	101	3.158	3.260	25%	815
121 – 240	596	14.098	14.693	50%	7.347
241 – 360	710	5.910	6.620	75%	4.965
> 360	47.115	63.460	110.575	100%	110.575
Imóveis Adjudicados	2.078		2.078	100%	2.078
TOTAL	52.248	292.956	345.205		125.780

2004					Em R\$ Mil
REG/REPLAN					
Dias de Inadimplência	Créditos Vencidos	Créditos Vincendos	Total de Crédito	% Provisão para perda	Provisão para perda com inadimplência
até 60	108	6.586	6.694	0%	–
61 – 120	158	4.868	5.026	25%	1.256
121 – 240	511	8.265	8.776	50%	4.388
241 – 360	498	4.817	5.315	75%	3.987
> 360	29.909	49.450	79.359	100%	79.359
Imóveis Adjudicados	1.658	–	1.658	100%	1.658
TOTAL	32.842	73.986	106.828		90.648

Para os mutuários interessados em quitar os saldos devedores, foi autorizada, em 8 de novembro de 2001, a concessão de descontos que expressam os seguintes valores:

REG/REPLAN		
Contratos Quitados	2005	Em R\$ Mil
Saldo Devedor	60.760	30.035
Desconto Concedido (a)	(9.327)	(4.031)
Valor líquido	51.433	26.004

(a) O desconto concedido está registrado na rubrica Operações com Participantes, no Programa de Investimentos.

9. Outros realizáveis

Referem-se à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte no montante de R\$ 45.084 mil (R\$ 25.882 mil em 2004), correspondente ao período entre fevereiro de 1987 e fevereiro de 1992, sobre os diversos investimentos de Renda Fixa e Variável, da época.

O saldo foi atualizado em 2005 por IPCA-E mais 0,5 % a.m. após o primeiro ano, em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias, resultando num incremento de R\$ 28.578 mil.

A restituição está sendo realizada em dez parcelas anuais, permanecendo remanescentes cinco parcelas a receber.

10. Ativo Permanente

Em 31 de dezembro 2005 e 2004, a composição do ativo permanente é a seguinte:

REG/REPLAN					Em R\$ Mil
Descrição	2005				2004
	Custo Atualizado	Taxa a.a.	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado	31.077		(7.883)	23.194	21.884
Bens Móveis	13.331		(7.883)	5.448	6.960
Máquinas e Equipamentos	990	10%	(554)	436	518
Computadores e Periféricos	10.189	20%	(5.809)	4.380	5.748
Móveis Utensílios	1.918	10%	(1.456)	462	552
Veículos	126	20%	(64)	63	34
Direitos de Uso Telefônico	108	0%	–	108	108
Imóveis de Uso Próprio	17.746	2%	–	17.746	14.924
Diferido	14.193		(6.206)	7.987	9.332
Software	13.920	20%	(6.206)	7.713	3.513
Desenvolvimento de software	273		–	273	5.819
TOTAL	45.270		(14.090)	31.181	31.216

11. Exigível Operacional

a. Programa previdencial

REG/REPLAN			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
RESTITUIÇÕES	113.251	115.260		
Fundo Mútuo (Migração) (a)	38.521	37.526		
Provisão de devolução de reserva de poupança (b)	27.094	37.704		
Reservas PMPP (c)	47.636	40.030		
FOLHA ASSISTIDOS	335	291		
OUTRAS EXIGIBILIDADES	31.723	29.313		
Tributos a Recolher (d)	31.858	29.139		
Entidades Convenentes	(232)	174		
Valores a Devolver para CAIXA (IR RET)	97	—		
TOTAL	145.309	144.864		

REB			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
RESTITUIÇÕES	4	—		
Provisão de devolução de reserva de poupança (b)	4	—		
FOLHA ASSISTIDOS	16	477		
OUTRAS EXIGIBILIDADES	94	246		
Tributos a Recolher	3	224		
Entidades Convenentes	91	22		
TOTAL	114	723		

TOTAL GERAL	145.423	145.587		
-------------	---------	---------	--	--

(a) Refere-se à parcela do saldo de conta, não resgatável, dos participantes do REG/REPLAN que optaram pela migração e em seguida se desligaram da FUNCEF. Conforme Regulamento do plano de benefício REB, esses resíduos destinam-se ao Fundo de Garantia de Reserva de Cobertura do plano. Esse montante será objeto de análise quando da finalização do processo de migração e segregação patrimonial.

(b) Em 2005, em virtude da aprovação da alteração do regulamento do REG/REPLAN, pela SPC, em 30 de dezembro de 2005, no tocante aos institutos previstos pela Lei Complementar nº 109, reverteu-se o montante de R\$ 11.513 mil, provisionados até novembro de 2005, a título de reserva de poupança dos empregados que resgataram em percentual inferior ao percentual de 100%. Portanto, manteve-se a provisão dos valores atribuídos aos ex-participantes, do REG/REPLAN, que se desligaram e não requereram

o resgate da reserva de poupança.

(c) Referem-se aos recursos recebidos da CAIXA, quando do acordo e pagamento da dívida, em abril de 2003, destinados ao pagamento do benefício mínimo para os aposentados oriundos do Plano de Melhoria de Proventos e Pensões (PMPP), que poderão, futuramente, ingressar em plano de benefício administrado pela FUNCEF. Essas reservas estão atualizadas pela variação do CDI.

(d) Refere-se ao IR-RET sobre o Pecúlio Especial de Migração (incentivo à renúncia das ações judiciais, movidas em desfavor da FUNCEF e da CAIXA), ressarcido pela CAIXA. Em resposta à consulta da FUNCEF, a Secretaria da Receita Federal indicou que a operação constituiu fato gerador de imposto de renda. A FUNCEF recorreu à Justiça e depositou em juízo os valores atualizados por SELIC, a partir da data de vencimento do imposto, trimestral, até a data do depósito.

b. Programa de investimentos

REG/REPLAN			Em R\$ Mil	
Descrição	2005	2004		
Renda Fixa	102	5.800		
Renda Variável (a)	257.258	84.681		
Investimentos Imobiliários	9.405	2.846		
Operações com Participantes	997	1.697		
Relacionados com Tributos	17	3.697		
TOTAL	267.778	98.721		

(a) Refere-se preponderantemente à obrigação de integralização de cotas do Fundo de Investimentos em Participações (FIP) no montante de R\$ 222.496 mil (R\$ 84.552 mil em 2004) e à obrigação referente ao acordo de investimentos da Brasil Ferrovias vinculado ao investimento em Operações Compromissadas no montante de R\$ 34.647 mil.

(b) Refere-se nesse grupo a provisão e o valor pago, em juízo, a título de IR-RET, que teve como base de cálculo o recurso recebido da CAIXA para integralização da Reserva Matemática do grupo de assistidos, segurados da Caixa Seguradora S.A, oriundos da PREVHAB, para o plano de benefícios REB, conforme “Contrato de Aquisição de Plano de Benefícios para Massa Fechada”, firmado entre a FUNCEF e a CAIXA, de 15 de março de 2003. (Nota 4 letra b). O saldo apresentado é zero em razão da natureza inversa das contas de provisão e de depósito judicial.

REG/REPLAN			Em R\$ Mil	
	2005	2004		
PREVIDENCIAL	569.366	536.791		
Ações de Benefícios (a)	184.354	161.413		
Polo Passivo	189.081	—		
(-) Acordo CAIXA	(4.727)	—		
(-) Depósito Judicial e Recursal	(9.793)	(4.209)		
Ações de Migração para o REB (b)	390.248	375.681		
Sucumbência (a)	4.557	3.906		
ADMINISTRATIVO	255	—		
Ações Judiciais (c)	2.905	2.692		
Polo Ativo	12	—		
Polo Passivo	271	—		
(-) Depósito Judicial e Recursal	(2.933)	(2.692)		
Sucumbência (a)	1	—		
INVESTIMENTO	128.350	60.269		
Ações Judiciais (a)	105.188	43.877		
Polo Ativo (d)	1.411	3.649		
Polo Passivo	103.777	—		
(-) Depósito Judicial e Recursal	(33.408)	(30.501)		
Indenização	46.265	38.899		
Sucumbência (a)	10.305	4.345		
TOTAL	697.971	597.060		

12. Exigível Contingencial

A FUNCEF é parte em processos contingenciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

O critério adotado pela FUNCEF considera a possibilidade de ocorrência de perda, nas ações de pólo passivo, com base na avaliação jurídica de cada ação.

A eventual perda foi enquadrada em provável, possível e remota para fins de registro nas demonstrações contábeis, levando-se em consideração a regra de aprovisionar 100% do valor apurado nos processos avaliados como perda provável, 50% naqueles indicados como perda possível e nenhum tratamento contábil para indicação de perda remota.

Foi considerada, no exigível contingencial, a provisão de 10% referente aos honorários de sucumbência sobre as ações que tramitam na justiça comum, excluindo os processos de origem trabalhista.

REB			Em R\$ Mil	
	2005	2004		
PREVIDENCIAL	4.318	2.949		
Ações de Benefícios (a)	4.282	2.925		
Polo Passivo	4.734	–		
(-) Acordo CAIXA	(452)	–		
Sucumbência (a)	36	24		
ADMINISTRATIVO	13	–		
Ações de Judiciais (c)	13	–		
INVESTIMENTO	29	23		
Ações Judiciais (a)	26	21		
Sucumbência (a)	3	2		
TOTAL	4.360	2.972		

Clube Imobiliário			Em R\$ Mil	
	2005	2004		
ASSISTENCIAL	–	13		
Ações Judiciais	–	13		
TOTAL	–	13		

TOTAL CONSOLIDADO PREVIDENCIAL	573.684	539.740
TOTAL CONSOLIDADO ASSISTENCIAL	–	13
TOTAL CONSOLIDADO ADMINISTRATIVO	268	–
TOTAL CONSOLIDADO INVESTIMENTO	128.379	60.292
TOTAL GERAL	702.331	600.045

O quadro abaixo demonstra os valores totais das ações judiciais classificadas por probabilidade de perda

REG/REPLAN					Em R\$ Mil
Ações Judiciais	Perda Provável	Perda Possível	Perda Remota	Total	
Totais das Ações por Probabilidade	162.740	260.778	55.867	479.385	

REB					Em R\$ Mil
Ações Judiciais	Perda Provável	Perda Possível	Perda Remota	Total	
Totais das Ações por Probabilidade	3.333	2.879	60	6.272	

TOTAL GERAL					Em R\$ Mil
Ações Judiciais	Perda Provável	Perda Possível	Perda Remota	Total	
Totais das Ações por Probabilidade	166.073	263.657	55.927	485.657	

O total geral das ações judiciais oriundas do contencioso jurídico é de R\$ 485.657 mil e a provisão para este montante corresponde a R\$ 297.902 mil, o que equivale a 61% do valor total das ações.

Todavia, o total do exigível contingencial evidenciado nas demonstrações contábeis é de R\$ 702.331 mil, ou seja, uma diferença de 404.429 mil. Esta diferença justifica-se, preponderantemente, pelo provisionamento

para perda de 100% dos valores desembolsados por conta da migração do REG/REPLAN para o REB, registrados no Realizável do Programa Previdencial, em razão da não segregação de ativos e passivos (Nota 12 b).

a. Composição da provisão, por plano, classificação e honorários de sucumbência

Contencioso Jurídico contabilizado por probabilidade.

REG/REPLAN							Em R\$ Mil
Probabilidade	Provável		Possível		Total		
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Programa Previdencial	153.610	133.640	35.471	27.773	189.081	161.413	
Programa de Investimentos	8.885	7.944	94.892	35.933	103.777	43.877	
Programa Administrativo	245	–	26	–	271	–	
TOTAL	162.740	141.584	130.389	63.706	293.129	205.290	

REB							Em R\$ Mil
Probabilidade	Provável		Possível		Total		
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Programa Previdencial	3.312	2.744	1.422	181	4.734	2.925	
Programa de Investimentos	21	18	5	3	26	21	
Programa Administrativo	–	–	13	–	13	–	
TOTAL	3.333	2.762	1.440	184	4.773	2.946	

TOTAL GERAL	166.073	144.346	131.829	63.890	297.902	208.236	
--------------------	----------------	----------------	----------------	---------------	----------------	----------------	--

Honorários de Sucumbência Líquido

REG/REPLAN							Em R\$ Mil
Probabilidade	Provável		Possível		Total		
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Programa Previdencial	2.842	2.272	1.716	1.634	4.557	3.906	
Programa de Investimentos	887	775	9.418	3.570	10.305	4.345	
TOTAL	3.729	3.047	11.133	5.204	14.863	8.251	

REB							Em R\$ Mil
Probabilidade	Provável		Possível		Total		
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	
Programa Previdencial	20	20	15	4	36	24	
Programa de Investimentos	2	2	0	–	3	2	
TOTAL	22	22	16	4	38	26	

TOTAL GERAL	3.752	3.069	11.149	5.208	14.901	8.277	
--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	--

b. Migração REG/REPLAN x REB

O processo de migração entre Planos, do REG/REPLAN para o REB, ainda não foi concluído, tendo sido suspenso por meio de liminares judiciais, em 2002, dois dias antes do encerramento do prazo para que os participantes e assistidos da Fundação se manifestassem quanto à adesão ao REB.

Em 2005 e 2004, apesar da revogação das liminares, a Fundação optou por manter administrativamente suspenso o processo de migração, decisão que culminou na não-segregação patrimonial entre REG/REPLAN e REB, considerando que o processo de instituição do Novo Plano de benefícios da FUNCEF está em andamento.

Em 22 de dezembro de 2005, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimida-

de, a redação final do regulamento do novo plano de benefícios da FUNCEF (Nota 1), sendo possível que o participante do REG/REPLAN, que optou pela migração ao REB, possa saldar o plano anterior e aderir ao Novo Plano, o que teria consequências na operacionalização da segregação patrimonial entre REG/REPLAN e REB, em particular podendo dispensar a necessidade de migrar recursos do primeiro para o segundo plano.

Considerando que não houve apreciação do mérito das demandas foi mantida a provisão no montante de R\$ 390.248 mil (R\$ 375.681 mil em 2004). (Nota 4 letra d).

A FUNCEF vem pagando àqueles que transacionaram os direitos das demandas ajuizadas por eles no passado, os valores correspondentes aos direitos por eles detidos no REB, por meio de benefícios.

c. Ação relativa à contribuição de PIS

A Fundação recebeu da Secretaria da Receita Federal uma autuação de PIS, anterior à Medida Provisória nº 2.222/01. Após as providências de defesa administrativa e o recolhimento dos valores avaliados pertinentes, a Receita Federal inscreveu débitos no CNPJ da FUNCEF, incluindo os ganhos de reavaliação imobiliária na base de cálculo do referido imposto.

Assim, a Fundação recorreu à Justiça e depositou em juízo o montante de R\$ 2.675 mil, em 21/12/04, cujo valor foi objeto de provisionamento no Contencioso do Programa Administrativo, do plano REG/REPLAN, não tendo sido objeto de rateio entre os demais planos por se tratar da carteira imobiliária pertencente ao plano REG/REPLAN (Nota 7).

REG/REPLAN		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Benefícios Concedidos	5.694.636	5.242.125	
Benefícios do plano	5.694.636	5.242.125	
Benefícios a Conceder	7.323.965	6.023.077	
Benefícios do plano c/ geração atual	9.653.475	8.258.193	
(-) Outras contribuições – geração atual	(2.329.510)	(2.235.116)	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(730)	(759)	
Reserva a amortizar (-)	(730)	(759)	
EXIGÍVEL ATUARIAL	13.017.870	11.264.443	

REB		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Benefícios Concedidos	553.368	540.266	
Benefícios do plano	553.368	540.266	
Benefícios a Conceder	73.780	48.102	
Benefícios do plano c/ geração atual	73.780	48.102	
EXIGÍVEL ATUARIAL	627.148	588.368	
TOTAL GERAL	13.645.019	11.852.811	

d. Honorários advocatícios - ações pólo ativo REG/REPLAN

O montante de R\$ 1.411 mil (R\$ 3.649 mil em 2004) refere-se a depósito judicial em mandado de segurança referente a CPMF de integralização de quotas do Fundo Imobiliário Torre Norte e honorários de êxito previstos nos contratos firmados com os escritórios terceirizados.

13. Exigível Atuarial

As Provisões Matemáticas foram calculadas e estão compostas conforme demonstrado a seguir:

14. Reservas e Fundos

a. Equilíbrio Técnico

Compreende o excedente (superávit) ou a insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais dos Planos de Benefícios.

O superavit técnico acumulado do REG/REPLAN é de R\$ 243.431 mil.

REG/REPLAN		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Saldo Anterior	243.431	243.431	
Resultado do exercício	-	-	
Equilíbrio Técnico	243.431	243.431	

REB		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Saldo Anterior	72.898	72.898	
Resultado do exercício (superavitário)	17.861	-	
Equilíbrio Técnico	90.759	72.898	
EQUILÍBRIO TÉCNICO TOTAL GERAL	334.190	316.329	

O resultado do REB foi superavitário no exercício em R\$ 17.861 mil, e apresenta um saldo superavitário acumulado de R\$ 90.759 mil em 2005 (R\$ 72.898 mil até 2004).

O quadro abaixo demonstra a movimentação e saldo do equilíbrio técnico:

b. Fundos

O saldo acumulado em 2005 do Fundo Previdencial, do REG/REPLAN, para Ajuste dos Planos é de R\$ 6.452.715 mil (R\$ 5.332.058 mil em 2004). (Nota 3, letra L – REG/REPLAN)

O quadro abaixo demonstra a movimentação e os saldos dos Fundos Previdencial, Administrativo e Assistencial:

REG/REPLAN		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Fundo Previdencial			
Saldo Anterior	5.332.058	3.241.631	
Movimentação do Fundo Previdencial	1.120.657	2.090.427	
Saldo Final	6.452.715	5.332.058	
Fundo Administrativo			
Saldo Anterior	61.331	56.900	
Movimentação do Fundo Administrativo	8.980	4.431	
Saldo Final	70.311	61.331	
SALDO FINAL TOTAL	6.523.026	5.393.389	

REB		Em R\$ Mil	
	2005	2004	
Fundo Previdencial			
Saldo Anterior	13.525	7.950	
Movimentação do Fundo Previdencial	9.331	5.575	
Saldo Final	22.856	13.525	
Fundo Administrativo			
Saldo Anterior	5.107	2.459	
Movimentação do Fundo Administrativo	2.260	2.648	
Saldo Final	7.367	5.107	
SALDO FINAL TOTAL	30.223	18.632	

Clube Imobiliário	2005	2004
Fundo Assistencial		
Saldo Anterior	1.930	10.081
Movimentação do Fundo Assistencial	348	(8.151)
Saldo Final	2.278	1.930
SALDO FINAL TOTAL	2.278	1.930

SALDO TOTAL GERAL	2005	2004
Fundo Previdencial	6.475.571	5.345.583
Fundo Assistencial	2.278	1.930
Fundo Administrativo	77.678	66.439
SALDO FINAL	6.555.527	5.413.952

15. Administração e custódia dos investimentos

A administração dos investimentos é exercida pela própria FUNCEF e por gestores terceirizados. O de-

sempenho apresentado a seguir foi apurado com base nas médias das rentabilidades diárias das carteiras de investimentos:

REG/REPLAN					Em R\$ Mil
CARTEIRA	Resultados de 2005		Resultados de 2004*		
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	1.834.282	15,92	1.750.794	17,96	
Renda Variável	1.084.462	32,89	1.175.628	55,49	
Investimentos Imobiliários	226.484	15,26	208.580	14,69	
Operações com Participantes	80.015	9,73	98.815	12,09	
Outros Investimentos	29.520	185,66	1.226	3,61	
(-) Tributos	(15.692)	-	-	-	
TOTAL	3.239.071	19,01	3.235.043	22,87	

REB					Em R\$ Mil
CARTEIRA	Resultados de 2005		Resultados de 2004*		
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	100.320	15,37	105.170	18,02	
Operações com Participantes	1.946	15,27	1.526	16,13	
(-) Tributos	(2.995)	-	-	-	
TOTAL	99.271	15,07	106.696	17,99	

Auxílio Pecúlio (*)					Em R\$ Mil
CARTEIRA	Resultados de 2005		Resultados de 2004*		
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	-	-	47	8,61	
TOTAL	-	-	47	8,61	

Clube Imobiliário					Em R\$ Mil
CARTEIRA	Resultados de 2005		Resultados de 2004*		
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	370	18,47	618	14,69	
TOTAL	370	18,47	618	14,69	

CONSOLIDADO					Em R\$ Mil
CARTEIRA	Resultados de 2005		Resultados de 2004*		
	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	1.934.972	15,89	1.856.629	17,96	
Renda Variável	1.084.462	32,89	1.175.628	55,49	
Investimentos Imobiliários	226.484	15,26	208.580	14,69	
Operações com Participantes	81.961	9,82	100.341	12,14	
Outros Investimentos	29.520	185,66	1.226	3,61	
(-) Tributos	(18.687)	-	-	-	
TOTAL	3.338.712	18,88	3.342.404	22,67	

(*) resultado financeiro descontados os efeitos tributários.

As taxas utilizadas como referencial de rentabilidade dos investimentos foram: Renda Fixa, SELIC 19,05% (16,25% em 2004); Renda Variável, Ibovespa 27,06% (17,74% em 2004); Investimentos Imobiliários e Operações com participantes, Atuarial 11,35% (12,61% em 2004).

16. Partes relacionadas

A FUNCEF possui operações com a CAIXA (patrocinadora), as quais foram realizadas em condições e prazos considerados pela administração compatíveis aos de mercado e estão discriminadas a seguir:

REG/REPLAN			Em R\$ Mil
Composição	2005	2004	
Poupança	7.100	5.249	
Fundo de Aplicação em Quotas	1.727.314	1.733.179	
CAIXA FAQ V	1.219.214	1.346.409	
CAIXA FAQ IX	508.100	386.770	
Letras de Crédito Imobiliário	48.085	51.590	
Letras Hipotecárias	61.492	58.419	
Operação Compromissada	56.075	-	
TOTAL	1.900.066	1.848.437	

REB			Em R\$ Mil
Composição	2005	2004	
Fundo de Aplicação em Quotas	377.510	51.290	
CAIXA FAQ XIII	377.510	51.290	
TOTAL	377.510	51.290	

Clube Imobiliário		Em R\$ Mil	
Composição	2005	2004	
Fundo de Aplicação em Quotas	2.375	2.027	
CAIXA FAQ XII	2.375	2.027	
TOTAL	2.375	2.027	
TOTAL GERAL	2.279.951	1.901.754	

17. Outras informações

a. Evolução do número de participantes

A movimentação dos participantes da FUNCEF deu-se conforme o seguinte quadro:

	2005	2004	Variação	%
Assistidos	22.962	22.189	773	3,48
REG/REPLAN	6.382	5.931	451	7,60
REB	16.580	16.258	322	1,98
Ativos	49.592	48.214	1.378	2,86
REG/REPLAN	38.488	40.672	(2.184)	(5,37)
REB	11.104	7.542	3.562	47,23
Total de Participantes	72.554	70.403	2.151	3,06
REG/REPLAN	44.870	46.603	(1.733)	(3,72)
REB	27.684	23.800	3.884	16,32
Retuição de reserva de poupança	321	419	(98)	(23,39)
REG/REPLAN	136	189	(53)	(28,04)
REB	185	230	(45)	(19,57)

b. Despesas Tributárias

No ano de 2005 foi pago o montante de R\$ 381 mil e de R\$ 2.345 mil referentes a PIS e COFINS (R\$ 352 mil e R\$ 2.166 mil em 2004), respectivamente.

No exercício de 2004 foram registradas despesas no montante de R\$ 13.462 mil referentes a IR – RET. No ano de 2005 as entidades sem fins lucrativos foram isentas de Imposto de Renda. (Nota 3, letra p).

c. Adesão de Participantes

Em 2005, a FUNCEF recebeu alguns assistidos, oriundos da PREVHAB, que estavam sob a administração da CAIXA, num total de 14 assistidos (55 em 2004). Esse processo foi autorizado pela SPC, conforme Ofício nº 1881/SPC/CGAJ, e ocorreu após manifestação de interesse por meio do termo de adesão ao Plano de Benefícios REB, quando passaram a receber o pecúlio especial por Transação de Direitos e foram incluídos na folha de benefícios da FUNCEF. O montante de recursos recebidos da CAIXA para cobertura da Reserva Matemática foi de R\$ 3.569 mil (R\$ 7.800 mil em 2004).

d. Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações estão custodiadas, basicamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), vinculada à Bolsa de Valores de São Paulo. Os títulos

privados de renda fixa estão custodiados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e em instituições financeiras autorizadas a operar nesse mercado, enquanto os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Atendendo à exigência da Resolução CMN nº 3.121/03, a FUNCEF contratou o Banco Santander do Brasil S.A., devidamente credenciado na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável. Todavia, o contrato de Operação Compromissada (Nota 5, letra a item (b)), realizada entre a FUNCEF e Brasil Ferrovias S.A. estabeleceu que a Caixa Econômica Federal fosse a instituição responsável pela custódia desses ativos.

e. Clube Imobiliário

A FUNCEF devolveu os valores das mensalidades do extinto Clube Imobiliário e das importâncias retidas a título de imposto de renda, permanecendo um saldo residual de R\$ 2.278 mil (R\$ 1.930 mil em 2004) que deverá ser revertido para todos ex-sócios.

f. Investimento em Brasil Telecom e Telemar

Em 1997, a FUNCEF aportou recursos no Fundo Brazilian Equity Partners Fundo Mútuo de Investimentos em Ações - Carteira Livre, posteriormente denominado CVC / Opportunity Equity Partners - Fundo de Investimentos em Ações e atualmente Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Ações - FIA (Fundo Nacional), sendo a carteira de ativos do FIA composta por ações de Opportunity Zain S.A. (cadeia de Brasil Telecom S.A.) que investe indiretamente em Argolis Participações S.A.(cadeia de Telemar Participações S.A.).

Em 2003, os quotistas representados pelos Fundos de Pensão deliberaram pela destituição do Banco Opportunity da função de gestor e administrador do fundo.

Com a eleição do novo gestor e do novo administrador, apurou-se que os Fundos de Pensão tinham uma situação desfavorável, em termos de gestão dos ativos do FIA, no investimento, porém, apesar da situação financeira que se encontravam, os Fundos de Pensão convergiram para a possibilidade de um acordo com o Citigroup (único investidor do Fundo Estrangeiro), como sendo a última ação a ser implementada, com vistas à recuperação da gerência do investimento.

Assim, em 09 de março de 2005, a FUNCEF com outros Fundos de Pensão, firmou “Contratos de Opção de Venda”, com vencimento previsto para 2007/2008, visando aquisição de ações de Zain Participações S.A. e Argolis Participações S.A., pertencentes à cadeia de investimentos, que tem como objetivo a participação votante em Brasil Telecom e Telemar, respectivamente.

O acordo alinhou os interesses dos Fundos Pensão com CVC/Citigroup, cuja participação da FUNCEF é de 15%, primou pelo foco na gestão compartilhada dos ativos, no controle sobre processos de desinvestimentos e venda, na oportunidade de maximização de valor, na garantia de tag-along (extensão das condições oferecidas aos acionistas controladores) integral para o Fundo Nacional e Co-investidores em todas as cadeias.

A administração, com base em estudos econômicos elaborados por terceiros e estudos internos, entende que no momento do encerramento deste exercício não existe perda ou ganho significativo a ser reconhecido nas Demonstrações Contábeis.

g. Operação com o grupo Brasil Ferrovias S.A

Em decorrência do processo de reestruturação do Grupo Brasil Ferrovias S.A., cujo início da participação no Grupo data do ano de 1997, a FUNCEF aportou, em 2005, o montante de R\$ 212.627 mil. Todavia, em razão do saldo do Patrimônio Líquido do Grupo apresentar-se negativo e devido à legislação contábil (Nota 3, letra f – II), as ações da Brasil Ferrovias S.A. são avaliadas pelo valor patrimonial (que, no momento ainda está negativo), o que impactou desfavoravelmente o Patrimônio da Fundação, por meio da variação negativa dos valores aportados.

h. Renda fixa – REG/REPLAN e REB

A Nota 15 demonstra os resultados das carteiras de investimento, dentre as quais, a rentabilidade da car-

teira de renda fixa, obtida no REG/REPLAN, de 15,92% e do REB, de 15,37%, contra 19,05% da SELIC, que é o referencial de rentabilidade da carteira. Todavia, essa suplantou a meta atuarial exigida de 11,35% aos planos no ano de 2005.

A composição dessa carteira levou em consideração a política de investimentos da FUNCEF, o que resultou em alocações consideráveis em NTN-Cs e NTN-Bs, as quais apresentaram um nível de retorno inferior ao registrado pela SELIC, dadas as condições de mercado de 2005.

i. Operação com participantes – REG/REPLAN

A Nota 15 demonstra, ainda, o resultado obtido com as operações com participantes no REG/REPLAN, que no ano de 2005 foi de 9,73% contra 11,35% de meta atuarial. A diferença entre o resultado da carteira e a meta atuarial, deveu-se pela concessão do desconto para quitações nos Financiamentos Imobiliários, no valor de R\$ 9.327 mil (R\$ 4.031 mil em 2004) e, principalmente, pelo acréscimo das provisões para perda, que encerrou o exercício em 14% do valor da carteira bruta (10% em 2004), representando um aumento de R\$ 45.614 mil no valor total das provisões em 2005. Salienta-se que o valor da carteira bruta em 2005, R\$ 965.411 mil, manteve praticamente estável comparado-se ao ano de 2004, R\$ 962.798 mil (Nota 8, letra b).

Brasília, 31 de dezembro de 2005.


GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor Presidente
CPF: 142.475.006-78


SERGIO FRANCISCO DA SILVA
Diretor de Benefícios
CPF: 037.302.708-77


DEMOSTHENES MARQUES
Diretor de Finanças
CPF: 468.327.930-49


JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
Diretor Imobiliário
CPF: 545.270.587-20


CARLOS ALBERTO CASER
Diretor de Controladoria
CPF: 620.985.947-04


JOSE LINO FONTANA
Gerente Executivo – DICON / GECOP
CRC: ES-012051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63


BRICIA FERRAZ ZINATO PETRA DE BARROS
Coordenadora de Contabilidade – DICON / GECOP
CRC: MG-067993/0-3 T-DF
CPF: 895.061.626-20

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores da
FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais
Brasília -DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações de resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da FUNCEF; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da FUNCEF, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. As provisões matemáticas, as reservas e os fundos foram determinados com base em cálculos atuariais efetuados por atuário interno e revisados por atuário externo. Nossa opinião, no que se refere a tais provisões, reservas e fundos, é fundamentada exclusivamente nos pareceres dos respectivos atuários externos.
4. Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres dos atuários externos, conforme mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNCEF -Fundação dos Economiários Federais em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12b, a FUNCEF iniciou em fevereiro de 2002 a migração dos seus participantes assistidos e participantes do plano de benefício definido (REPLAN) para o de contribuição definida (REB). Durante o período de adesão dos participantes que optaram pelo plano (REB), foram impetradas ações judiciais contestando a legalidade do processo de migração de plano e adequações nos planos de benefícios existentes, que ainda estão aguardando o julgamento de mérito. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos a respeito do desfecho final favorável ao processo de migração do plano, calculou e registrou as provisões matemáticas, considerando as premissas atuariais do plano (REB).

6. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº I, no exercício de 2003 foi firmado o acordo com a patrocinadora (CAIXA), que resultou na liquidação da dívida com a FUNCEF. No âmbito do referido acordo, foram definidas certas alterações nos planos de benefícios dos participantes que, conjugadas com a intenção da Administração de promover alterações adicionais nos planos de benefícios àquelas estabelecidas no mencionado acordo, resultaram no processo de elaboração de um novo plano, que está em aprovação na Secretaria de Previdência Complementar (SPC). A Administração, com o objetivo de reservar recursos para a cobertura dos ajustes nas reservas técnicas, constituiu um fundo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 6,4 bilhões (R\$ 5,3 bilhões em 31 de dezembro de 2004).
7. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 17f, a FUNCEF, em 9 de março de 2005, celebrou contrato de opção de compra para aquisição de ações das empresas Zain Participações S.A. e Argolis Participações S.A., detentoras, indiretamente, de participações no capital da Brasil Telecon S.A., e da Telemar Participações S.A. Com base em estudos de consultores externos e internos, a Administração da FUNCEF entende que não há evidência de perda com a referida opção de compra que devesse ser reconhecida nas demonstrações contábeis.

24 de fevereiro de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC SPO14428/0-6-F-DF


Francesco Luigi Celso
Contador CRC SP175348/0-5-S-DF

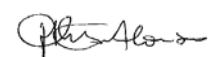
Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF, apreciando a matéria, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 14 do Estatuto da FUNCEF e considerando o contido nos Pareceres do auditor externo, KPMG Auditores Independentes, do atuário interno, que foram certificados pela RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., conforme Relatório RODARTE/FUNCEF N° 001/06 e do Conselho Fiscal da FUNCEF e, uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da FUNCEF, **resolveu aprovar** o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados e do Fluxos Financeiros, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005.

Brasília, 09 de março de 2006.

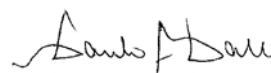

JOÃO ALDEMIR DORNELLES
Presidente


CLARICE COPPETTI
Conselheira


JOSÉ CARLOS ALONSO GONÇALVES
Conselheiro


ANTÔNIO BRÁULIO DE CARVALHO
Conselheiro


FRANCISCA DE ASSIS ARAÚJO SILVA
Conselheira


PAULO FONTOURA VALLE
Conselheiro

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais, nos termos do inciso II do artigo 18 do Estatuto da FUNCEF, examinou o Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2005 bem como as Demonstrações de Resultados e de Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, além do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios – REG/REPLAN e REB, que inclui, entre outras informações, o novo Plano de Custeio dos referidos planos de benefícios para o ano de 2006. Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício e à vista dos pareceres do atuário interno, que foram certificados pela RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., conforme Relatório RODARTE/FUNCEF N° 001/06, e da KPMG Auditores Independentes, o Conselho é de opinião que os atos dos administradores por ele examinados, consideradas as recomendações efetuadas para melhoria dos controles internos e da gestão da entidade, foram praticados de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, do resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2005, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais.

Brasília, 08 de março de 2006.


JOSÉ MIGUEL CORREIA
Presidente


CLAUDIO MORAES SOARES
Conselheiro


MOYSES LEINER
Conselheiro


ALFREDO MARTINS DOS REIS
Conselheiro


MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
Conselheiro


WILSON RISOLIA RODRIGUES
Conselheiro



Conselho Deliberativo

João Aldemir Dornelles – presidente
Tarcísio José Massote de Godoy
Clarice Coppetti
Antônio Bráulio de Carvalho
José Carlos Alonso Gonçalves
Francisca de Assis Araújo Silva

Suplentes

Antônio Carlos Ferreira
Paulo Fontoura Valle
Carlos Augusto Borges
Francisco Erismar da Silva

Conselho Fiscal

Miguel Correia – presidente
Moyses Leiner
Wilson Risolia Rodrigues
Marcos Roberto Vasconcelos

Suplentes

Marcelo Montanha da Silva
Cláudio Moraes Soares
Alfredo Martins dos Reis
Marco Antônio Pereira da Cunha – até 28 de agosto de 2005

Diretoria Executiva

Guilherme Narciso de Lacerda – Diretor-presidente
Carlos Alberto Caser – Diretor de Controladoria
Demosthenes Marques – Diretor de Finanças
Jorge Luiz de Souza Arraes – Diretor Imobiliário
Sérgio Francisco da Silva – Diretor de Benefícios e Administração

Secretaria Geral

Hilmar de Moraes

Consultoria de comunicação, projeto gráfico e diagramação

Oficina da Palavra (www.oficinadapalavra.com)

Textos

Milena de Macedo
Arlinda Carvalho

Assessoria de Marketing

Wagner Fachine

Assistentes de produção

Mário Henrique Figueiredo
Alessandro Vinícius de Moura

Revisão

Cidália Gomes Sant'Ana

Fotos

Paulo Negreiros, Augusto Coelho e arquivo FUNCEF

Tiragem

10 mil exemplares

Gráfica

Bangraf



FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

Central de Atendimento: 0800-991900



FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

SCN, Quadra 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 13º andar

CEP 70712-900 – Brasília (DF)

www.funcef.com.br